

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Claudia Maria de Souza

**A Expansão, a Descentralização e a Democratização do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus* São José
dos Campos.**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

CURITIBA - PR

2014

Claudia Maria de Souza

A Expansão, a Descentralização e a Democratização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus* São José dos Campos.

Monografia de Especialização apresentada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná como requisito parcial para obtenção do título de “Especialista em Gestão Pública Municipal.” -
Orientadora: Profa. Dra. Denise Rauta Buiar

CURITIBA - PR

2014

TERMO DE APROVAÇÃO

ALUNO: Claudia Maria de Souza

Polo: (API, GOI, ITA, SJC, TEB) SJC

TÍTULO DA MONOGRAFIA:

A Expansão, a Descentralização e a Democratização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus* São José dos Campos.

Esta monografia foi apresentada às 11 h do dia 02/12/2014 como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no curso de Especialização em **Gestão Pública Municipal**, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, **Campus Curitiba**. O candidato foi argüido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho:

| | |
|---|---|
| 1 | Aprovado |
| 2 | Aprovado condicionado às correções Pós-banca, postagem da tarefa e liberação do Orientador. |
| 3 | Reprovado |

Prof. Dra Denise RautaBuiar
UTFPR – Campus _____
(orientador)

Prof. MscAna Cristina Macedo Magalhães
UTFPR – Campus _____

Prof. MscJoãoMansano Neto
UTFPR – Campus _____

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar quero agradecer a Deus por me conceder tanta proteção divina, em todos os momentos de minha vida, por toda boa inspiração, por toda luz, por toda disposição pra poder alcançar mais esta conquista. Sem Deus nada disso seria possível. Sem Deus eu nada sou.

Agradecer aos meus familiares e amigos por todo apoio, paciência e incentivo.

Agradecer ao IFSP e a Direção do *Campus* São José dos Campos, aos meus colegas de trabalho e aos alunos, que colaboraram com este trabalho respondendo a minha pesquisa.

RESUMO

O modelo de gestão democrática implantado pelos órgãos públicos, em particular por órgãos educacionais contribui para a formação de cidadãos cada vez mais conscientes e participativos. No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP este modelo de gestão vem sendo implantado. Porém com a velocidade que vem acontecendo a expansão do IFSP, com a descentralização de várias ações administrativas e pedagógicas, passando a fazer parte das atribuições dos servidores dos *campi* e com a contratação de um grande número de novos servidores, surgiram muitos desafios que precisam ser superados como: preparar os servidores para que possam incorporar essas atribuições e atender as necessidades da comunidade de servidores e alunos; proporcionar um ensino de qualidade e um clima organizacional agradável a todos, democrático e participativo.

Este trabalho foi desenvolvido em duas partes:

A primeira é uma pequena reflexão sobre o conceito de democracia e sobre os avanços no entendimento da necessidade de uma gestão democrática de fato nos órgãos de ensino.

A segunda mostra o histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP e, através da análise da pesquisa realizada com servidores e alunos do *Campus* São José dos Campos, pode-se avaliar os impactos da expansão do IFSP e o processo de descentralização e democratização, do ponto de vista do *Campus* SJC.

Palavras Chave: Expansão, Descentralização, Gestão Participativa, Democratização e Ensino de Qualidade.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Opinião dos alunos sobre a velocidade da expansão do IFSP de acordo com os quesitos de avaliação.

Tabela 2. Opinião dos servidores sobre a velocidade da expansão do IFSP de acordo com os quesitos de avaliação.

Tabela 3. Resposta dos alunos sobre estar participando ou haver participado de conselho, comissão ou comitê no IFSP/*Campus* São José dos Campos.

Tabela 4. Resposta dos servidores sobre estar participando ou haver participado de conselho, comissão ou comitê no IFSP/*Campus* São José dos Campos.

Tabela 5. Opinião dos alunos quanto a afirmativa: As comissões, os comitês e os conselhos são importantes ferramentas que contribuem para o processo de democratização do IFSP.

Tabela 6. Opinião dos servidores quanto a afirmativa: As comissões, os comitês e os conselhos são importantes ferramentas que contribuem para o processo de democratização do IFSP.

Tabela 7. Resposta dos alunos a pergunta: Se não está participando, gostaria de participar de conselho, comissão ou comitê no IFSP/*Campus* São José dos Campos?

Tabela 8. Resposta dos servidores a pergunta: Se não está participando, gostaria de participar de conselho, comissão ou comitê no IFSP/*Campus* São José dos Campos?

Tabela 9. Opinião dos alunos quanto a afirmativa: Vem sendo implantado um modelo de Gestão cada vez mais democrática e participativa no IFSP/*Campus* São José dos Campos.

Tabela 10. Opinião dos servidores quanto a afirmativa: Vem sendo implantado um modelo de Gestão cada vez mais democrática e participativa no IFSP/*Campus* São José dos Campos.

Tabela 11. Opinião dos alunos quanto aos meios de divulgação das ações e documentos da direção do *Campus* São José dos Campos.

Tabela 12. Opinião dos servidores quanto aos meios de divulgação das ações e documentos da direção do *Campus* São José dos Campos.

Tabela 13. Opinião dos alunos quanto a afirmativa: Procedimentos, antes realizados na Reitoria, estão sendo descentralizados, passando a ser de responsabilidade dos *campi* e com isso esses procedimentos estão sendo agilizados, beneficiando a todos.

Tabela 14. Opinião dos servidores quanto a afirmativa: Procedimentos, antes realizados na Reitoria, estão sendo descentralizados, passando a ser de responsabilidade dos *campi* e com isso esses procedimentos estão sendo agilizados, beneficiando a todos.

Tabela 15. Opinião dos servidores quanto aos treinamentos de descentralização oferecidos pela Reitoria.

Tabela 16. Opinião dos servidores quanto a capacitação oferecida pela Reitoria aos novos servidores.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional.

PPP - Projeto Político Pedagógico.

PPI - Projeto Político Institucional

MEC - Ministério da Educação

PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

SJC – São José dos Campos

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 10 |
| 1.1.O Avanço na Democratização e a Educação..... | 10 |
| 1.2. Objetivos..... | 11 |
| 1.2.1.Objetivo Geral | 11 |
| 1.2.2.Objetivos Específicos | 11 |
| 1.3.Justificativa..... | 12 |
| 1.4.Metodologia..... | 12 |
| 1.5.Distribuição dos capítulos | 13 |
| CAPÍTULO 2 - A DEMOCRACIA E OS AVANÇOS NO ENTENDIMENTO DA NECESSIDADE DE UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR..... | 14 |
| CAPÍTULO 3 - O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFSP E O <i>CAMPUS</i> SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 17 |
| 3.1. Histórico da Instituição..... | 17 |
| 3.2.Finalidade e Competências Institucionais | 18 |
| “compromisso com a justiça social, a equidade, a cidadania, a ética, a preservação do meio ambiente, a transparência e a gestão democrática”. | 18 |
| 3.3.Estrutura Organizacional | 18 |
| 3.4. A Expansão..... | 18 |
| 3.5. A Descentralização | 19 |
| 3.6. A Democratização | 19 |
| 3.7. O Campus SJC e a cidade de São José dos Campos | 20 |
| 3.7.1. Infraestrutura | 21 |
| 3.7.2.Reorganização | 22 |
| CAPÍTULO 4 - ANÁLISE DOS RESULTADOS | 23 |
| 4.1. A Expansão do IFSP..... | 23 |
| 4.1.1. Opinião dos alunos e servidores do Campus SJC quanto à velocidade da expansão do IFSP. | 23 |
| 4.2. Conselhos, Comissões e Comitês | 26 |
| 4.2.1.Participação dos alunos e servidores em conselhos, comissões e comitês..... | 26 |
| 4.2.2. Opinião dos alunos e servidores quanto aos conselhos, comissões e comitês serem ferramentas de democratização. | 27 |
| 4.2.3. Interesse dos servidores e alunos na participação em conselhos, comissões e comitês no IFSP/ <i>Campus</i> SJC. | 30 |
| 4.3. A Democratização do IFSP/ <i>Campus</i> São José dos Campos | 31 |
| 4.3.1. Opinião dos alunos e servidores sobre a democratização no <i>Campus</i> São José dos Campos | 31 |
| 4.4. Meios de Divulgação e Transparência..... | 34 |
| 4.5. Descentralização do IFSP..... | 36 |
| 4.5.1. Descentralização de procedimentos..... | 36 |
| 4.5.2. Treinamentos de descentralização | 38 |
| 4.6. Treinamentos de Capacitação no IFSP..... | 39 |
| CAPÍTULO 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS | 41 |
| 6.REFERÊNCIAS | 42 |
| 7. APÊNDICE - QUESTIONÁRIO APLICADO NA PESQUISA DE CAMPO..... | 43 |
| 8. ANEXO 1 – ESTATUTO DO IFSP..... | 46 |

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Avanço na Democratização e a Educação

A democracia faz parte da evolução da humanidade, da evolução da convivência em sociedade.

O Brasil vem buscando solidificar a democracia no país desde a década de 80 e este processo apesar de constante é também bastante lento. A democracia representativa já não atende aos anseios da sociedade brasileira que cada vez mais quer ser ouvida. Apesar dos avanços das últimas décadas no sentido de termos um país democrático de fato, como mencionado acima, o processo ainda é muito lento porque a mesma sociedade que clama por ser ouvida ainda não está preparada para uma efetiva participação nas decisões públicas, pelo menos a maior parte da sociedade ainda não está.

Os crescentes movimentos sociais mostram muitas vezes o perigo de se confundir democracia com reivindicação de interesses próprios, competitividade negativa ou mesmo com anarquia, e mostram também a falta de conhecimento de muitos, principalmente os mais jovens, quanto ao fato de que junto com a democracia deve vir o compromisso e a responsabilidade com a “coisa pública”, e que o interesse coletivo deve sempre prevalecer. É necessário esclarecimento e conscientização de toda a sociedade, em especial os mais jovens, começando na escola, no ensino fundamental para que possamos, no futuro, ter de fato uma sociedade democrática e efetivamente participativa.

A gestão escolar democrática e participativa é mais um avanço no sentido de formar cidadãos conscientes dos direitos e deveres que sempre devem acompanhar a democracia, além é claro de ser uma maneira de dar transparência a todos os atos da gestão, de manter um clima organizacional saudável proporcionando um ambiente agradável para convivência de todos (servidores e alunos), visando sempre a eficiência e a eficácia na oferta de educação de qualidade.

O novo modelo de educação não deve apenas proporcionar aos cidadãos conhecimento técnico, mais sim valores que devem prepará-los para a vida em sociedade. Todos os profissionais da educação devem estar comprometidos com essa cultura democrática e participativa e assim estimular os alunos.

No IFSP a gestão democrática e participativa vem sendo implantada. As decisões administrativas e educacionais são tomadas em conjunto com servidores e alunos, que

participam dos conselhos, comitês e comissões como exemplos: Conselho Superior do IFSP; Colégio de Dirigentes; Conselho de Ensino; Conselho de Pesquisa e Inovação; Conselho de Extensão; Comissão Permanente de Pessoal Docente; Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação; Comissão Própria de Avaliação; Comitê Técnico-Profissional; Comissão de Ética; Comissão para o Desenvolvimento do PDI; Comissão para construção do PPP; além do Conselho de *Campus* e da Estatuinte (em implantação em todos os *campi*); entre outros.

No entanto, desafios são enfrentados diariamente porque não é fácil acompanhar a velocidade em que está se dando a expansão do IFSP e a contratação de tantos novos servidores, tampouco é fácil absorver vários procedimentos que estão sendo descentralizados e, atribuídos aos servidores dos *campi* e ao mesmo tempo capacitar esses servidores para exercer tais atribuições, e tudo isso, em um ambiente que prima pela democracia e visa o interesse coletivo acima de tudo.

1.2. Objetivos

1.2.1. Objetivo Geral

Avaliar a expansão, a descentralização e a proposta de gestão democrática e participativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP/*Campus* São José dos Campos.

1.2.2. Objetivos Específicos

- Avaliar os impactos da velocidade da expansão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, do ponto de vista dos servidores e alunos do *Campus* São José dos Campos.
- Avaliar a descentralização de várias ações do IFSP, do ponto de vista dos servidores e alunos do *Campus* São José dos Campos.
- Avaliar a proposta de democratização do IFSP/*Campus* São José dos Campos, do ponto de vista dos servidores e alunos.

1.3. Justificativa

O modelo de gestão democrática implantado pelos órgãos públicos, em particular por órgãos educacionais contribui para a formação de cidadãos cada vez mais conscientes e participativos. No IFSP este modelo de gestão também vem sendo implantado, porém com a velocidade que vem acontecendo a expansão do IFSP, com a contratação de tantos novos servidores, e com a descentralização de várias ações, muitos problemas acabaram surgindo e muitos desafios ainda precisam ser superados.

Não é fácil acompanhar a velocidade da expansão do IFSP e a contratação de um grande número de novos servidores, absorver várias ações que estão sendo descentralizadas e atribuídas aos servidores dos *campi* e ao mesmo tempo capacitar esses servidores para exercer tais atribuições, e tudo isso, em um ambiente que prima pela democracia e visa o interesse coletivo acima de tudo.

Há, portanto, a necessidade de se fazer uma avaliação para que sugestões de melhoria possam ser feitas, e esta é a proposta deste trabalho.

1.4. Metodologia

Através da pesquisa de campo, realizada por meio de questionário impresso, foram coletados dados que foram computados em planilha do Excel e posteriormente analisados. Participaram desta pesquisa, como entrevistados, 29 servidores de uma população total de 50 servidores e 205 alunos de uma população total de 300 alunos do IFSP/*Campus* São José dos Campos.

Estes participantes foram selecionados porque são partes interessadas no sucesso do processo de descentralização e democratização que vem sendo implantado no IFSP e, acredita-se que com suas opiniões e sugestões poderão vir a contribuir para que esse sucesso seja de fato atingido.

1.5.Distribuição dos capítulos

Este trabalho foi desenvolvido nos seguintes capítulos:

Introdução - Uma breve reflexão sobre o conceito de democracia e sobre os avanços no entendimento da necessidade de uma gestão democrática de fato nos órgãos de ensino.

Capítulo 2 - O desenvolvimento da importância da gestão democrática escolar.

Capítulo 3 - O histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Capítulo 4 - Análise dos dados da pesquisa realizada com alunos e servidores do IFSP/*Campus* São José dos Campos sobre a Expansão, a Descentralização e a Democratização do IFSP.

Capítulo 5 - Considerações finais.

CAPÍTULO 2 - A DEMOCRACIA E OS AVANÇOS NO ENTENDIMENTO DA NECESSIDADE DE UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR

Para se entender melhor a relação que existe entre democracia e educação, e a dependência que há entre ambas, faz-se necessário uma análise da evolução do processo democrático no Brasil.

O movimento pela redemocratização do país iniciou com a constituição federal de 1988, porém devido as muitas sequelas deixadas pela ditadura e devido ao pensamento de que o poder executivo resolveria todas as questões, inclusive as econômicas, do país, este movimento sofria com os desafios que tinham que ser enfrentados para que a proposta de democracia fosse implantada no Brasil.

Apesar das muitas reivindicações dos movimentos sociais da época, ainda faltava maturidade da sociedade brasileira e dos governantes, para que a cultura predominante no país fosse uma cultura democrática de fato. Na verdade o que existe desde aquela época é um discurso democrático, uma proposta de democracia que vem sendo implantada lentamente, nível a nível (considerando que existem vários níveis de democracia).

Na atualidade ainda não podemos afirmar que a democracia “reina totalmente” no país. Muitos esforços ainda são necessários para que possamos atingir o nível máximo possível de uma democracia. Os cidadãos brasileiros têm cada vez mais acesso as informações e estão se tornando mais exigentes, questionadores e reivindicadores de seus direitos. Os movimentos sociais atuais demonstram que a sociedade já não se contenta com a democracia representativa, e sim, quer fazer parte de uma democracia participativa.

A democracia, em menor ou maior nível, está presente em nossas vidas, em todos os lugares e a todo o momento. Está presente em todos os ambientes que frequentamos, em todas as instituições das quais participamos, no ambiente doméstico, escolar, profissional, político, etc..

Equívocos no conceito de democracia podem ocorrer, quando ela é baseada somente na busca pelos direitos individuais e na socialização do poder, pois com socialização do poder se faz necessário também a socialização das responsabilidades, deveres e atribuições, e os interesses da coletividade deve sempre prevalecer sobre os interesses individuais.

Apesar de haver ainda resistência, por grande parte da população, quanto a participação ativa nas políticas públicas, por razões de desacreditarem nos políticos do

país, esta realidade tende a mudar na medida em que há a conscientização dos cidadãos, e também quando oportunidades para a participação da sociedade são criadas, como os conselhos, comitês e comissões, existentes em todos os níveis de governo e em todas as instituições. Esses conselhos, comitês e comissões devem ser amplamente divulgados para a população.

O ambiente escolar, influenciado pela democracia, tem sofrido muitas mudanças. O modelo de gestão democrática e participativa está sendo cada vez mais implantado nas escolas, onde os cidadãos aprendem a exercer a cidadania, conforme lhe é garantido na Constituição Federal (1988, cap.III, art.205, Da Educação, da Cultura e do Desporto, seção I, Da Educação):

“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

O gestor/diretor autoritário, que era centralizador das informações e do poder de decisão, já está cedendo lugar ao gestor que ouve a comunidade (a mesma comunidade pela qual ele foi eleito) e junto com ela decide as diretrizes de sua gestão.

A influência deste novo modelo de gestão, democrática e participativa, nas escolas tem contribuído para formar cidadãos (homens e mulheres) capazes de pensar e expor suas ideias, questionadores de seus direitos e cientes de seus deveres. Cidadãos politizados, participantes ativos das decisões políticas do país.

Segundo Leal da Hora, Dinair (2010, cap.1 p. 21):

“Para compreender os conceitos e as relações que se estabelecem entre educação e democracia, é necessário reconhecer as dimensões públicas e socializadoras que, historicamente, foram sendo construídas neles pelas camadas populares, na convicção de que não haverá democracia social sem a democratização da escola”.

A formação educacional deve ir além da formação profissional que dá competências técnicas para o cidadão exercer determinada profissão. Deve proporcionar a promoção cultural, política e ética, que são essenciais para a participação da vida em sociedade.

A proposta pedagógica das escolas também já não é mais a mesma de antes destes movimentos democráticos. Os educadores utilizam de métodos baseados em exemplos de

experiências de vida, e os educandos participam ativamente como sujeitos de sua aprendizagem, e não aceitam simplesmente o que lhe é exposto.

Conforme Leal da Hora, Dinair (2010, p.31), e Torres (2001, p 183):

“A formação do sujeito pedagógico-democrático não é somente um processo de educação no qual os membros “imatuross” são levados a identificar-se com os princípios e as formas de vida dos membros “maduros” da sociedade”. (TORRES, 2001, p183) “Essa formação envolve também a compreensão dos princípios de socialização pedagógica e democrática por sujeitos que já trazem consigo aportes cognitivos e éticos, mas que ainda não se encontram plenamente seguros para o exercício de suas obrigações e de seus direitos democráticos”. (LEAL DA HORA, 2010, P.31)

E essa segurança será adquirida a medida que a sociedade traga em sua formação esses princípios de democracia e a consciência de seus compromissos como cidadãos. O papel da escola neste contexto é justamente o de proporcionar condições para essa conscientização.

CAPÍTULO 3 - O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFSP E O *CAMPUS* SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3.1. Histórico da Instituição

O IFSP teve sua origem em 1909, através do Decreto 7.566 de 23/09/1909, como Escola de Aprendizes e Artífices de São Paulo, que com a Lei 378 de 13/01/1937 passou a ser denominada Liceu Industrial de São Paulo. Com o Decreto-Lei 4073 de 30/01/1942 passou a se chamar Escola Industrial de São Paulo, pouco tempo depois com o Decreto-Lei 4127 de 25/02/1942 passou a Escola Técnica de São Paulo, passando para Escola Técnica Federal de São Paulo em 20/09/1965, através da Lei 4759. Através do Decreto S/N de 18/01/1999 se tornou Centro Federal de Educação Tecnológica- CEFET passando, então, a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP em 2008, através da Lei 11.892, de 29/12/2008.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, com sede na sua Reitoria, situado na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, foi criado nos Termos da Lei n.º 11.892/2008, constitui-se em autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação - MEC, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, é uma instituição de educação superior, básica e profissional pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com a sua prática pedagógica, nos termos da lei. (ESTATUTO DO IFSP, 2014). ANEXO 1.

3.2.Finalidade e Competências Institucionais

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo tem desenvolvido suas ações em consonância com a Lei n.º 11.892/2008 e de acordo com as políticas definidas pelo Ministério da Educação – MEC, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Setec, e conforme o Estatuto do IFSP (2014, Cap. II, art. 4º, ítem I), ANEXO 1, observa, entre outros, os seguintes princípios norteadores:

“compromisso com a justiça social, a equidade, a cidadania, a ética, a preservação do meio ambiente, a transparência e a gestão democrática”.

O IFSP/*Campus* São José dos Campos, tem procurado a cada dia mais observar esses princípios.

3.3.Estrutura Organizacional

A Organização Administrativa do IFSP compreende em sua estrutura organizacional, os *campi* do IFSP como Órgãos Descentralizados, sendo, para fins da legislação educacional, considerados sedes. (ESTATUTO DO IFSP, 2014).

3.4. A Expansão

O trabalho da Instituição procura atingir os objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional e no compromisso celebrado com o Mec/Setec por meio do Plano de Metas.

Desde sua criação, em 2008, o IFSP vem expandindo seus *campi*, por todo o Estado de São Paulo. Este ano de 2014, quando a rede federal completa 105 anos desde a época de Escola de Aprendizes e Artífices, o IFSP fecha o ano com 29 *campi*, 09 *campi* avançados e 01 núcleo avançado, conforme Figura 1:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Mapa dos *Campi* - 2014

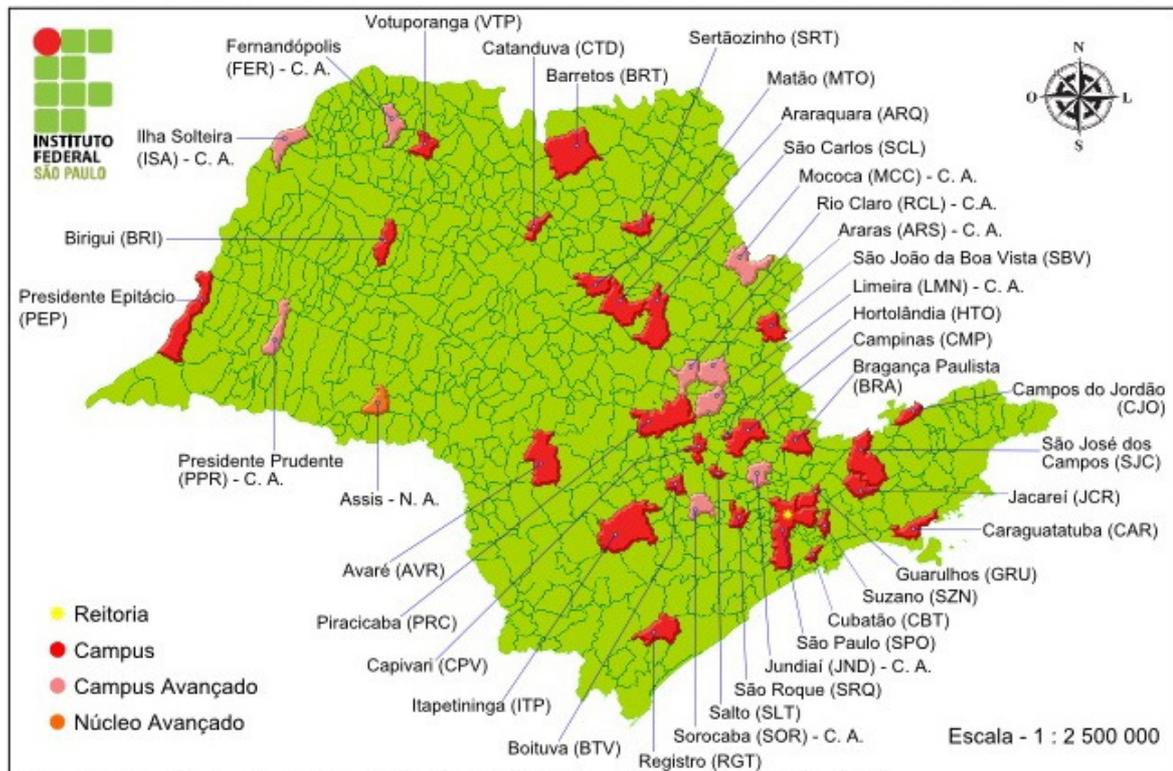


Figura 1. Mapa dos campi do IFSP - Fonte: <http://www.ifsp.edu.br/index.php/mapa-dos-campi.html>

3.5. A Descentralização

A descentralização é uma ferramenta necessária para que as atividades administrativas e pedagógicas sejam desenvolvidas de maneira eficiente e eficaz. Pagamentos de benefícios dos servidores, emissão de portarias, processos de compras e licitação, pagamentos de bolsas e diárias, etc., já são atividades que estão sendo realizadas nos *campi*, e com isso os procedimentos estão sendo agilizados, beneficiando a todos.

3.6. A Democratização

O IFSP tem como objetivo primordial o constante desenvolvimento de atividades que visem à consolidação e aprimoramento do funcionamento de todos os *campi* em ambientes de

democracia e harmonia, e visando sempre a socialização do conhecimento científico e tecnológico.

O desenvolvimento do PDI e do PPP em conjunto com servidores e alunos de todos os *campi*, e com a participação das respectivas comunidades internas e externas, é mais um avanço desse processo democrático que visa a melhoria constante na qualidade de ensino do IFSP.

No *Campus* São José dos Campos esse processo democrático e participativo está presente em todas as decisões. Servidores e alunos participam de decisões, administrativas e pedagógicas, através de vários conselhos, comitês e comissões, ou através de reuniões para informações, orientações e consulta.

3.7. O *Campus* SJC e a cidade de São José dos Campos

São José dos Campos é a maior e mais desenvolvida cidade da região do vale do Paraíba, situada a cerca de 100 km da capital. Com população de 681.036 habitantes (número estimado pelo IBGE em 2014). Considerada um dos centros industriais e de serviços mais importantes do Estado e do País, tem uma renda per capita de R\$ 20,7 mil e detém o 21º maior Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil e 8º do Estado de São Paulo (Seade, 2013).

O município situa-se junto a importantes rodovias, como a Presidente Dutra, Carvalho Pinto, Dom Pedro I e a Rodovia dos Tamoios. Além de sua localização privilegiada, o município de São José dos Campos apresenta indicadores sócio-econômicos bastante favoráveis ao desenvolvimento das atividades do IFSP.

Entre todos os setores de atividade econômica, a indústria desponta como setor mais dinâmico da economia regional. São José dos Campos destaca-se no cenário nacional pelo seu forte desempenho e integração de suas cadeias produtivas nos setores: automotivo, telecomunicações, aeroespacial, de defesa, químico-farmacêutico e de petróleo. Os altos salários na indústria do município, a carência de mão-de-obra qualificada para a continuidade do desenvolvimento econômico regional, e as oportunidades de geração de renda para os trabalhadores, levaram o *Campus* do IFSP na cidade a focar na oferta de cursos técnicos e tecnológicos para a indústria de transformação.

O *Campus* São José dos Campos / Petrobras foi criado por meio do resultado de uma parceria entre o Instituto Federal de São Paulo e a Petrobras. O termo de parceria foi assinado em 19 de agosto de 2011 e o *campus* foi implantado em prédio edificado, na área da Refinaria

Henrique Lage – REVAP, na Rodovia Presidente Dutra, 145 - Jardim Diamante, em São José dos Campos, a cerca de 100 km da Capital.

O *Campus* São José dos Campos / Petrobras iniciou suas atividades letivas no segundo semestre de 2012, com uma Estrutura Organizacional Provisória, aprovada pela Resolução n.º 670, de 23 de maio de 2012. Em 11/09/2012 realizou-se a aula inaugural com a presença de autoridades locais.

A Portaria Ministerial n.º 330, de 23 de abril de 2013, autorizou seu funcionamento.

A implantação dos cursos Técnicos em Mecânica e em Automação Industrial, do *Campus* de São José dos Campos, foi uma decisão tomada em audiência pública realizada no dia 05 de dezembro de 2011 com representantes do comércio, indústria e instituições de ensino. Além disso, estudos baseados na demanda local também justificaram a abertura dos cursos.

No início dos trabalhos do *campus*, foram oferecidas vagas para os cursos Técnicos em Mecânica e em Automação Industrial. Atualmente o *Campus* São José dos Campos oferece, além dos cursos Técnicos concomitantes/subseqüentes de Mecânica e Automação Industrial, cursos na modalidade à distância nas áreas de Administração, Secretaria Escolar e Informática para Internet, e cursos profissionalizantes oferecidos pelo PRONATEC, e para o primeiro semestre de 2015 serão oferecidas vagas para o curso Técnico concomitante/subseqüente em Eletrotécnica. Tem também Projeto Pedagógico em Aprovação para Engenharias de Controle e Automação e Mecânica e para Licenciaturas, conforme definido no Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI do *campus*, elaborado com a participação dos servidores e alunos. (Texto baseado no Relatório de Gestão do IFSP de 2014, elaborado com a participação de SOUZA, CM).

3.7.1. Infraestrutura

Atualmente o *Campus* São José dos Campos, ocupa um prédio cedido por comodato pela Petrobrás.

Este ano de 2014, após negociação, a Prefeitura Municipal de São José dos Campos ofereceu um terreno para a construção de um novo prédio que abrigará o *Campus* São José dos Campos do IFSP, proporcionando condições de expandir a oferta de cursos. Entre as opções de terrenos oferecidas pela prefeitura, após votação realizada entre os servidores do *campus*, optou-se por um terreno na zona Leste da cidade, e a prefeitura fez a doação.

Esta votação para a escolha do terreno foi feita através de voto aberto registrado em ata. Com isso, reforçando a proposta de gestão democrática do IFSP.

3.7.2.Reorganização

Houve uma reestruturação no organograma do *Campus* São José dos Campos, em particular entre 2013 e 2014, com a chegada de novos servidores. Essa reestruturação trouxe modificações nos setores administrativo, educacional e sociopedagógico, e objetivou a equalização da relação entre número de servidores técnico-administrativos e docentes do quadro permanente do *campus* e as funções a serem desempenhadas para o melhor funcionamento do mesmo.

Além dos avanços do *Campus* São José dos Campos, nestes dois anos de seu funcionamento, no sentido de sua reorganização administrativa com o reforço da chegada de novos servidores, há o avanço também no sentido de consolidar cada vez mais uma política democrática, em um ambiente participativo, onde servidores, alunos e a comunidade externa tenham oportunidades de se manifestar, opinar e fazer parte das decisões administrativas e pedagógicas que envolvem a manutenção de um ensino cada vez mais de qualidade a todos. Como exemplo, em 2013 foi elaborado o PDI com a participação de servidores e alunos do *campus*, no qual, entre outros, foi decidido os cursos de Engenharias e Licenciaturas que serão implantados nos próximos anos.

Outro avanço importante na democratização da gestão do *Campus* São José dos Campos é que a gestão vem estimulando a participação de todos no desenvolvimento do PPP do *campus*, e este é um desafio para a gestão, visto que é necessário conscientizar a todos sobre a importância de participar da elaboração de tão importante documento, que impacta diretamente a todos, pois deve explicitar, entre outros, as diretrizes pedagógicas atuais do *campus*, assim como propostas de novas diretrizes.

CAPÍTULO 4 - ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise dos dados da pesquisa realizada, por meio de questionário impresso, respondido por 205 alunos de uma população total de 300 alunos e por 29 servidores de uma população total de 50 servidores, do *Campus* São José dos Campos.

O questionário foi elaborado com 07 perguntas comuns a alunos e servidores e 02 perguntas direcionadas somente aos servidores, além de perguntas com respostas opcionais, como: nome, tempo de trabalho como servidor da instituição, ou curso se alunos. Há também questões/espacos para contribuições que foram usados por uma grande parte dos pesquisados que deixaram várias sugestões, e essas serão encaminhadas a direção do *campus*.

Os dados foram computados, utilizando uma planilha do Excel, na qual foram digitados, filtrados e apresentados sobre a forma de tabelas e gráficos.

4.1. A Expansão do IFSP

4.1.1. Opinião dos alunos e servidores do Campus SJC quanto à velocidade da expansão do IFSP.

Foi perguntada a opinião dos alunos e servidores do *Campus* SJC, quanto a velocidade da expansão do IFSP e pode-se observar, nas tabelas e figuras 01 e 02, que 45% dos alunos consideram normal, e isto pode ser perfeitamente entendido devido ao anseio de todos por mais oportunidades, pois quanto mais escolas mais cursos e mais oportunidades. Pode também representar desinformação, visto que a maioria dos alunos conhece o IFSP recentemente, e a pesquisa não restringiu a nenhum módulo de curso, abrangendo inclusive alunos dos primeiros módulos. Porém vale a pena salientar que 37% dos alunos consideram a expansão rápida ou muito rápida, e esta considerável porcentagem pode demonstrar certa sensibilidade ao fato.

Quanto aos servidores, a grande maioria, 55% considera rápida e 76%, considera a expansão rápida ou muito rápida, e isto é justificável, pois os servidores são os primeiros a sentirem os impactos negativos desta veloz expansão do IFSP. Para atender a meta estipulada pelo governo, muitos *campi* foram criados sem que houvesse antes um planejamento quanto a infraestrutura, e quanto ao número de servidores necessários para seu funcionamento.

Tabela 1. Opinião dos alunos sobre a velocidade da expansão do IFSP de acordo com os quesitos de avaliação.

| Quesitos avaliados pelos alunos | Respostas (%) | Número de alunos |
|---------------------------------|---------------|------------------|
| Muito Lenta | 1 | 3 |
| Lenta | 15 | 30 |
| Normal | 45 | 92 |
| Rápida | 31 | 63 |
| Muito Rápida | 6 | 13 |
| Não Responderam | 2 | 4 |
| Total | 100 | 205 |

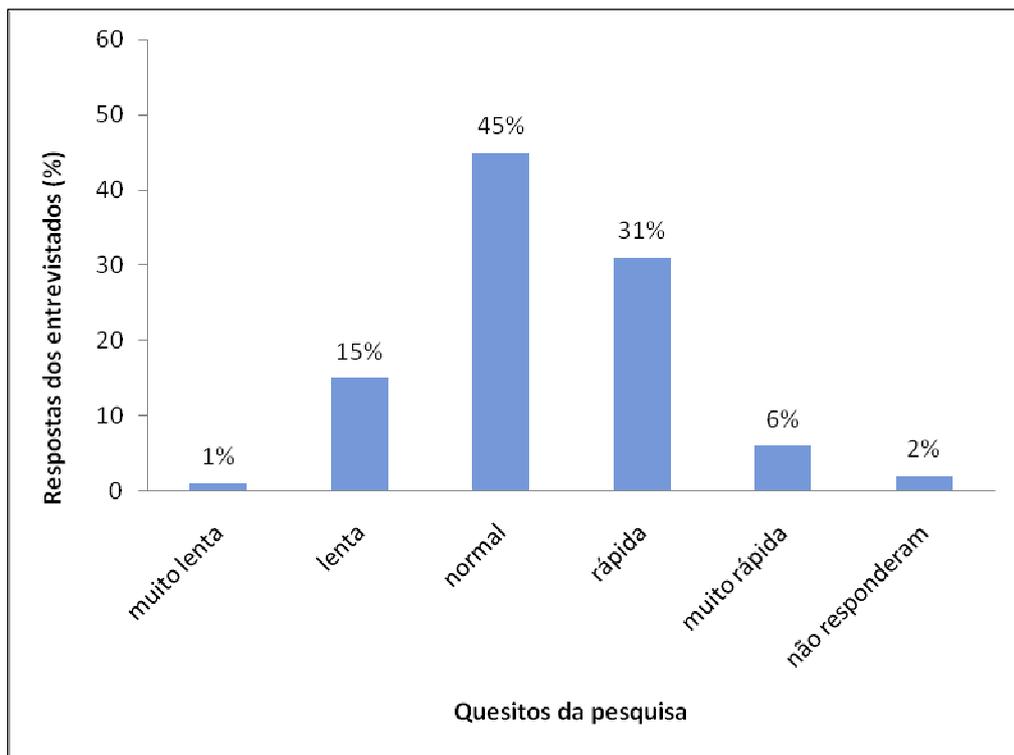


Figura 1. Opinião dos alunos sobre a velocidade da expansão do IFSP de acordo com os quesitos de avaliação.

Tabela 2. Opinião dos servidores sobre a velocidade da expansão do IFSP de acordo com os quesitos de avaliação.

| Quesitos avaliados pelos servidores | Respostas (%) | Número de servidores |
|-------------------------------------|---------------|----------------------|
| Muito Lenta | 0 | 0 |
| Lenta | 3,5 | 1 |
| Normal | 17 | 5 |
| Rápida | 55 | 16 |
| Muito Rápida | 21 | 6 |
| Não Responderam | 3,5 | 1 |
| Total | 100 | 29 |

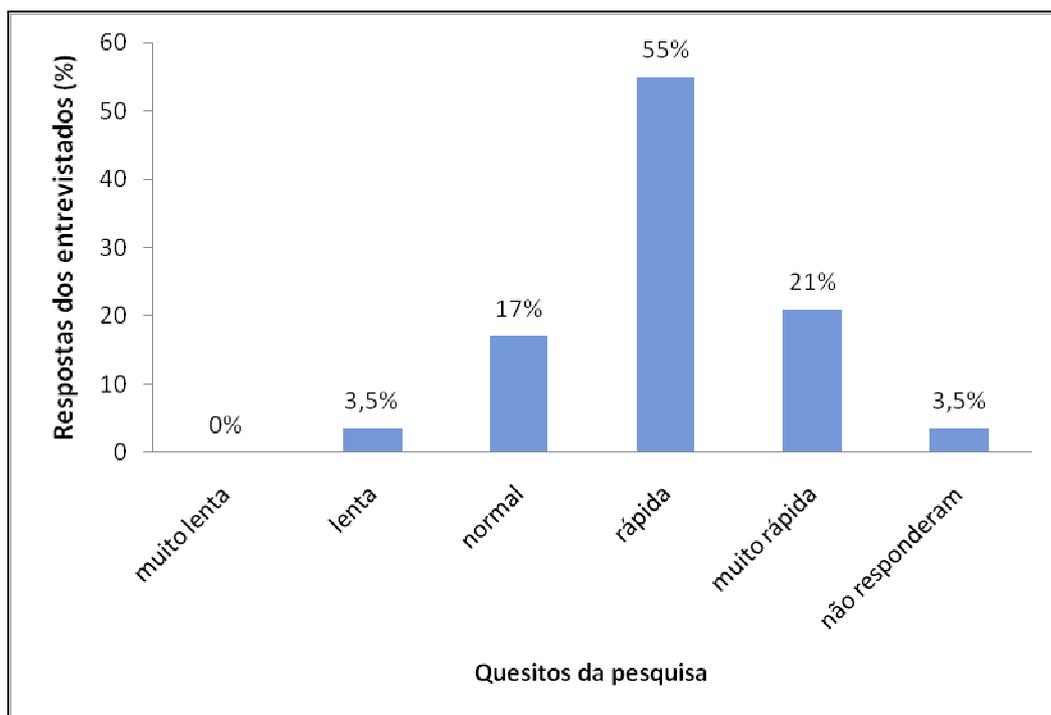


Figura 2. Opinião dos servidores sobre a velocidade da expansão do IFSP de acordo com os quesitos de avaliação.

4.2. Conselhos, Comissões e Comitês

4.2.1. Participação dos alunos e servidores em conselhos, comissões e comitês

Foi perguntado aos alunos e servidores se participam, ou se já participaram de algum conselho, comissão ou comitê:

Do total de alunos questionados, 80,5% ainda não participaram, e 69% dos servidores já participaram, conforme tabelas e figuras 03 e 04.

Tabela 3. Resposta dos alunos sobre estar participando ou haver participado de conselho, comissão ou comitê no IFSP/Campus São José dos Campos.

| Respostas dos alunos | Respostas (%) | Número de alunos |
|----------------------|---------------|------------------|
| Não | 80,5 | 165 |
| Sim | 19 | 39 |
| Não Responderam | 0,5 | 1 |
| Total | 100 | 205 |

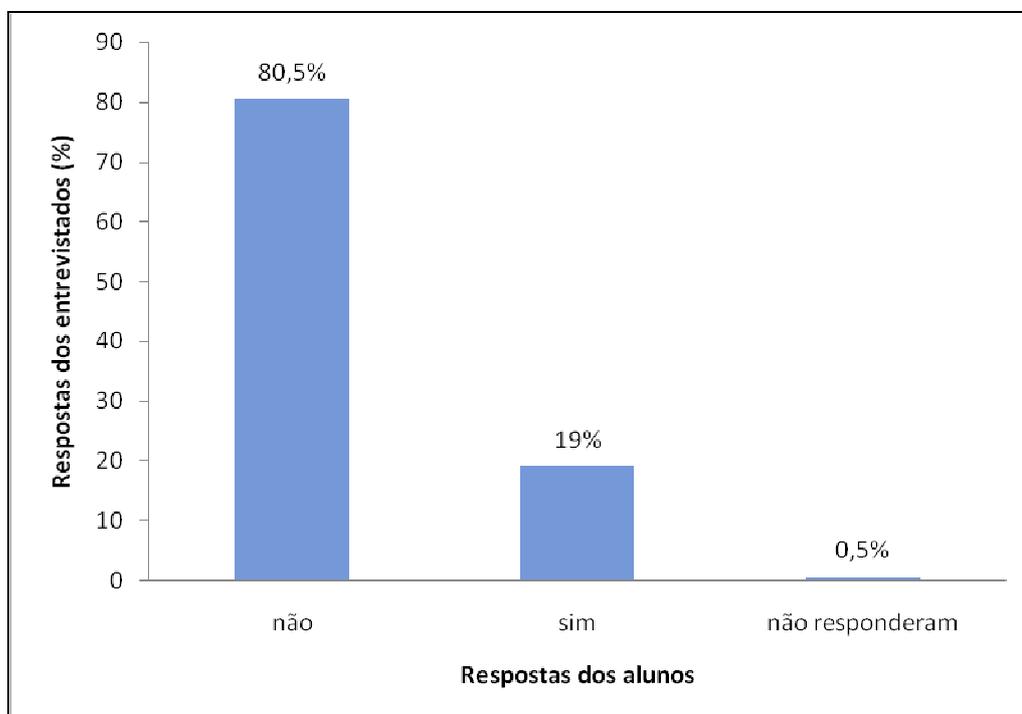


Figura 3. Resposta dos alunos sobre estar participando ou haver participado de conselho, comissão ou comitê no IFSP/Campus São José dos Campos.

Tabela 4. Resposta dos servidores sobre estar participando ou haver participado de conselho, comissão ou comitê no IFSP/*Campus* São José dos Campos.

| Respostas dos servidores | Respostas (%) | Número de servidores |
|--------------------------|---------------|----------------------|
| Não | 31 | 9 |
| Sim | 69 | 20 |
| Não Responderam | 0 | 0 |
| Total | 100 | 29 |

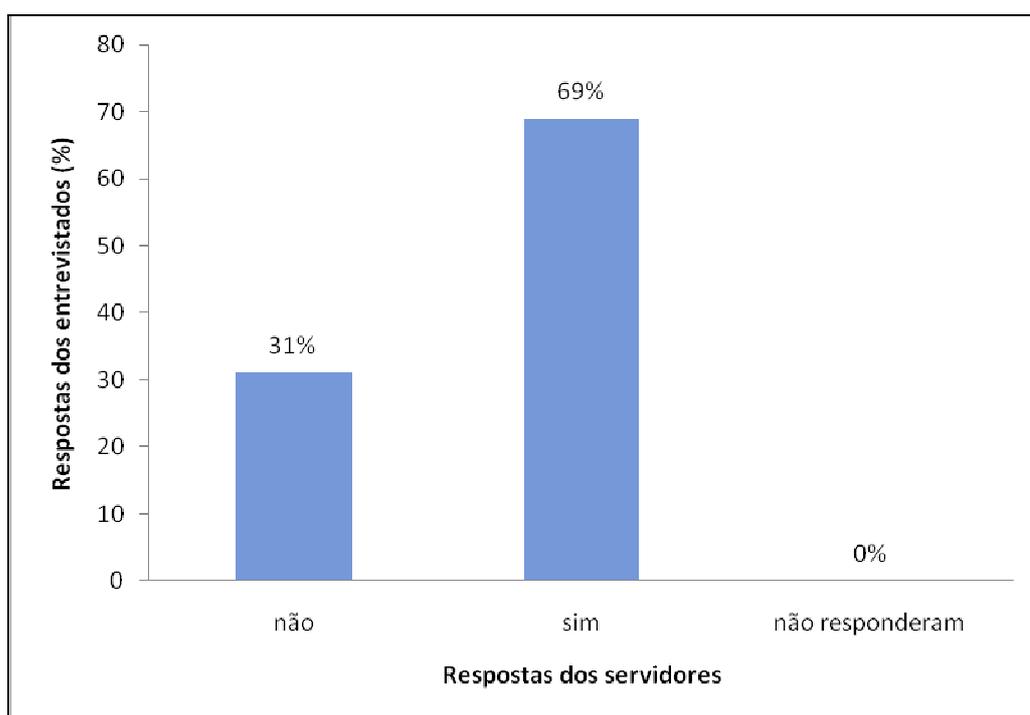


Figura 4. Resposta dos servidores sobre estar participando ou haver participado de conselho, comissão ou comitê no IFSP/*Campus* São José dos Campos.

4.2.2. Opinião dos alunos e servidores quanto aos conselhos, comissões e comitês serem ferramentas de democratização.

Quanto a afirmativa: Considerando que no IFSP vem sendo implantado um modelo de gestão cada vez mais democrática e participativa, as comissões, os comitês e os conselhos são importantes ferramentas que contribuem para esse processo de democratização.

65% dos alunos e 76% dos servidores, disseram concordar plenamente, conforme tabelas e figuras 05 e 06.

Tabela 5. Opinião dos alunos quanto a afirmativa: As comissões, os comitês e os conselhos são importantes ferramentas que contribuem para o processo de democratização do IFSP.

| Opinião dos alunos | Respostas (%) | Número de alunos |
|---------------------------|---------------|------------------|
| Concordo Plenamente | 65 | 133 |
| Concordo Parcialmente | 27 | 56 |
| Discordo Totalmente | 1 | 2 |
| Discordo Parcialmente | 1,5 | 3 |
| Não Concordo nem discordo | 4,5 | 9 |
| Não Responderam | 1 | 2 |
| Total | 100 | 205 |

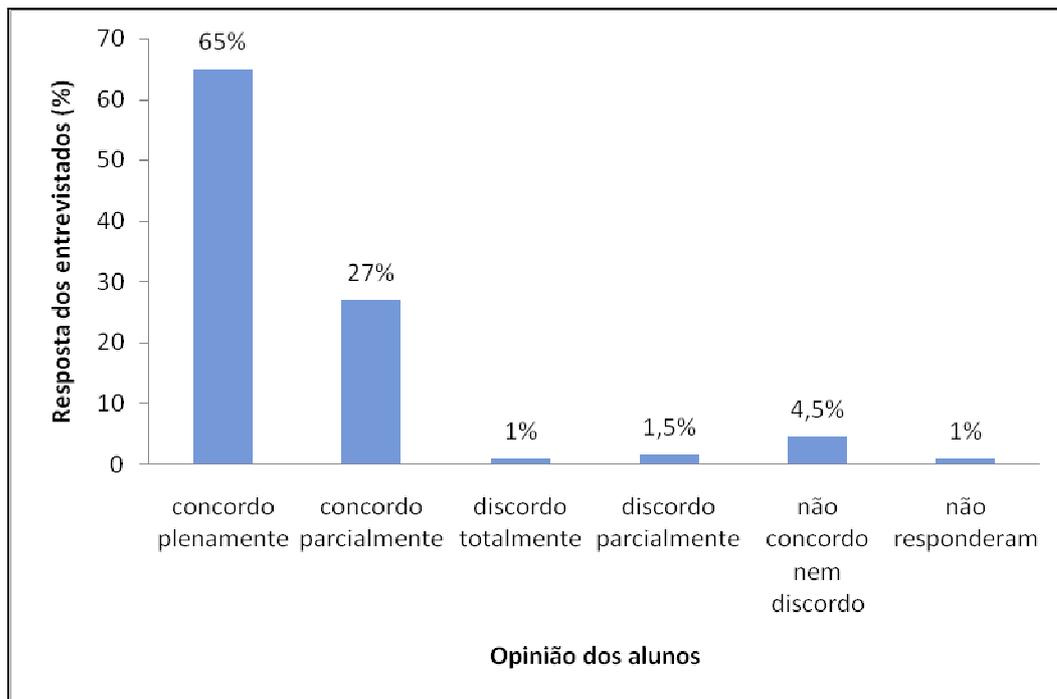


Figura 5. Opinião dos alunos quanto a afirmativa: As comissões, os comitês e os conselhos são importantes ferramentas que contribuem para o processo de democratização do IFSP.

Tabela 6. Opinião dos servidores quanto a afirmativa: As comissões, os comitês e os conselhos são importantes ferramentas que contribuem para o processo de democratização do IFSP.

| Opinião dos servidores | Respostas (%) | Número de servidores |
|---------------------------|---------------|----------------------|
| Concordo Plenamente | 76 | 22 |
| Concordo Parcialmente | 17 | 5 |
| Discordo Totalmente | 3,5 | 1 |
| Discordo Parcialmente | 3,5 | 1 |
| Não Concordo nem discordo | 0 | 0 |
| Não Responderam | 0 | 0 |
| Total | 100 | 29 |

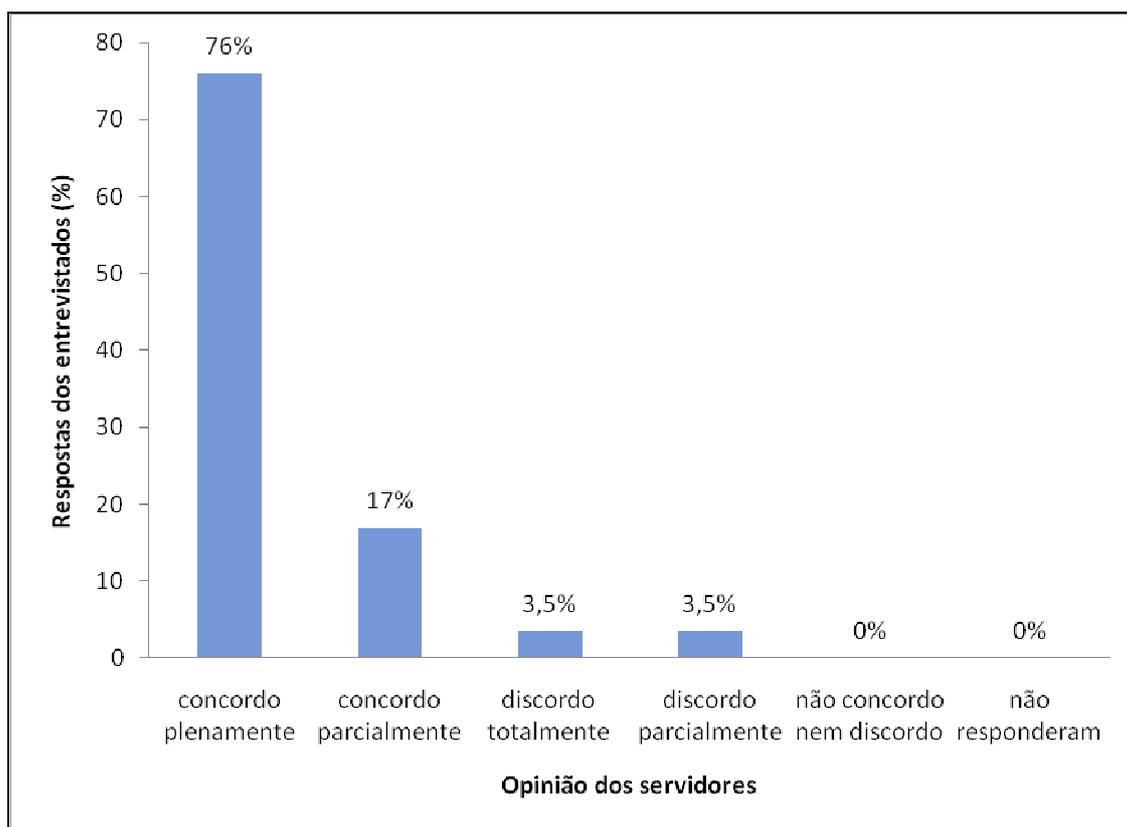


Figura 6. Opinião dos servidores quanto a afirmativa: As comissões, os comitês e os conselhos são importantes ferramentas que contribuem para o processo de democratização do IFSP.

4.2.3. Interesse dos servidores e alunos na participação em conselhos, comissões e comitês no IFSP/Campus SJC.

Foi perguntado aos alunos e servidores, que nunca participaram de conselhos, comissões e comitês, se gostariam de participar e, apesar da afirmativa anterior, a resposta foi a seguinte:

78% dos servidores responderam que sim, e os alunos ficaram bastante divididos em suas respostas: 38% disseram que sim, 40% disseram que não e 21% disseram que não e justificaram que não tem tempo para participar, conforme pode ser observado nas tabelas e figuras 07 e 08.

Tabela 7. Resposta dos alunos a pergunta: Se não está participando, gostaria de participar de conselho, comissão ou comitê no IFSP/Campus São José dos Campos?

| Respostas dos alunos | Respostas (%) | Número de alunos |
|------------------------|---------------|------------------|
| Sim | 38 | 63 |
| Não | 40 | 66 |
| Não por Falta de Tempo | 21 | 35 |
| Não Responderam | 1 | 1 |
| Total | 100 | 165 |

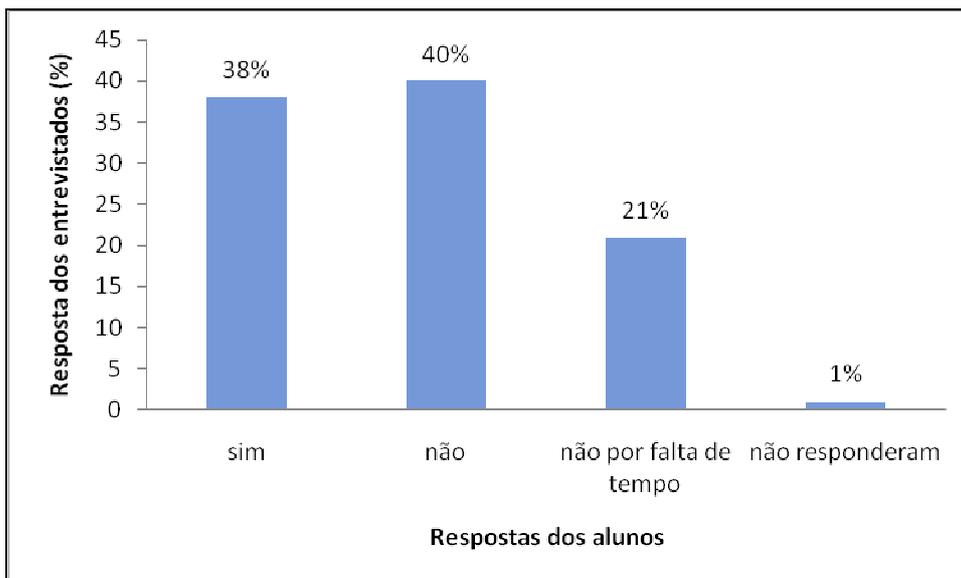


Figura 7. Resposta dos alunos a pergunta: Se não está participando, gostaria de participar de conselho, comissão ou comitê no IFSP/Campus São José dos Campos?

Tabela 8. Resposta dos servidores a pergunta: Se não está participando, gostaria de participar de conselho, comissão ou comitê no IFSP/Campus São José dos Campos?

| Respostas dos servidores | Respostas (%) | Número de servidores |
|--------------------------|---------------|----------------------|
| Sim | 78 | 7 |
| Não | 11 | 1 |
| Não Responderam | 11 | 1 |
| Total | 100 | 9 |

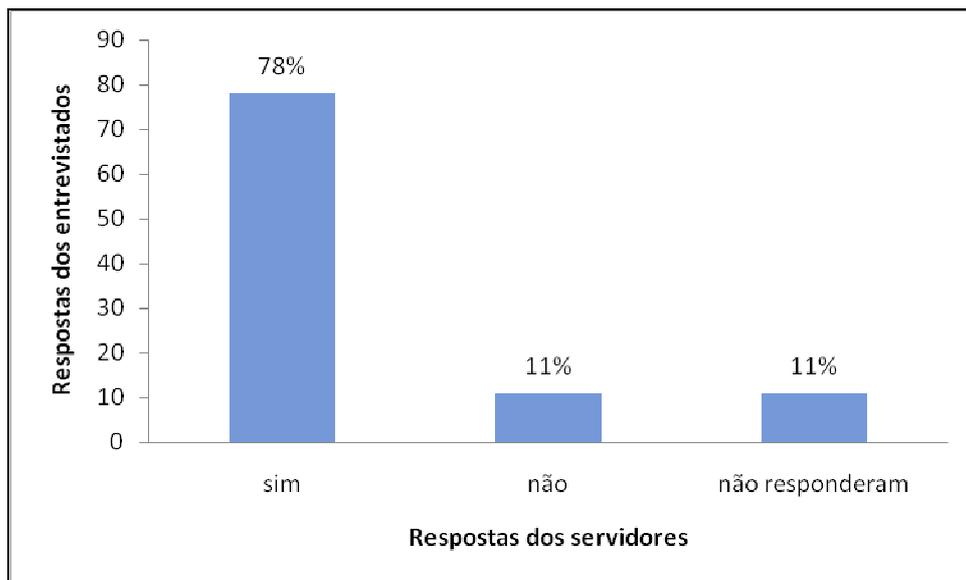


Figura 8. Resposta dos servidores a pergunta: Se não está participando, gostaria de participar de conselho, comissão ou comitê no IFSP/Campus São José dos Campos?

4.3. A Democratização do IFSP/Campus São José dos Campos

4.3.1. Opinião dos alunos e servidores sobre a democratização no Campus São José dos Campos

Opinião dos alunos e servidores quanto a afirmativa: Vem sendo implantado um modelo de Gestão cada vez mais democrática e participativa no IFSP/Campus São José dos Campos, no qual servidores e alunos participam de decisões, administrativas e pedagógicas, através dos conselhos, comitês e comissões.

Conforme tabelas e figuras 09 e 10, 72% dos servidores e 60% dos alunos disseram concordar plenamente, e este dado pode servir como um termômetro que mede o grau de satisfação dos entrevistados em relação a esta proposta democrática. Pode também apontar

que o *Campus* São José dos Campos está caminhando no rumo certo, que este modelo de gestão participativa deve continuar evoluindo no sentido de promover a participação de todos.

Tabela 9. Opinião dos alunos quanto a afirmativa: Vem sendo implantado um modelo de Gestão cada vez mais democrática e participativa no IFSP/*Campus* São José dos Campos.

| Opinião dos alunos | Respostas (%) | Número de alunos |
|---------------------------|---------------|------------------|
| Concordo Plenamente | 60 | 123 |
| Concordo Parcialmente | 30 | 62 |
| Discordo Totalmente | 1 | 2 |
| Discordo Parcialmente | 2,5 | 5 |
| Não Concordo nem discordo | 5 | 10 |
| Não Responderam | 1,5 | 3 |
| Total | 100 | 205 |

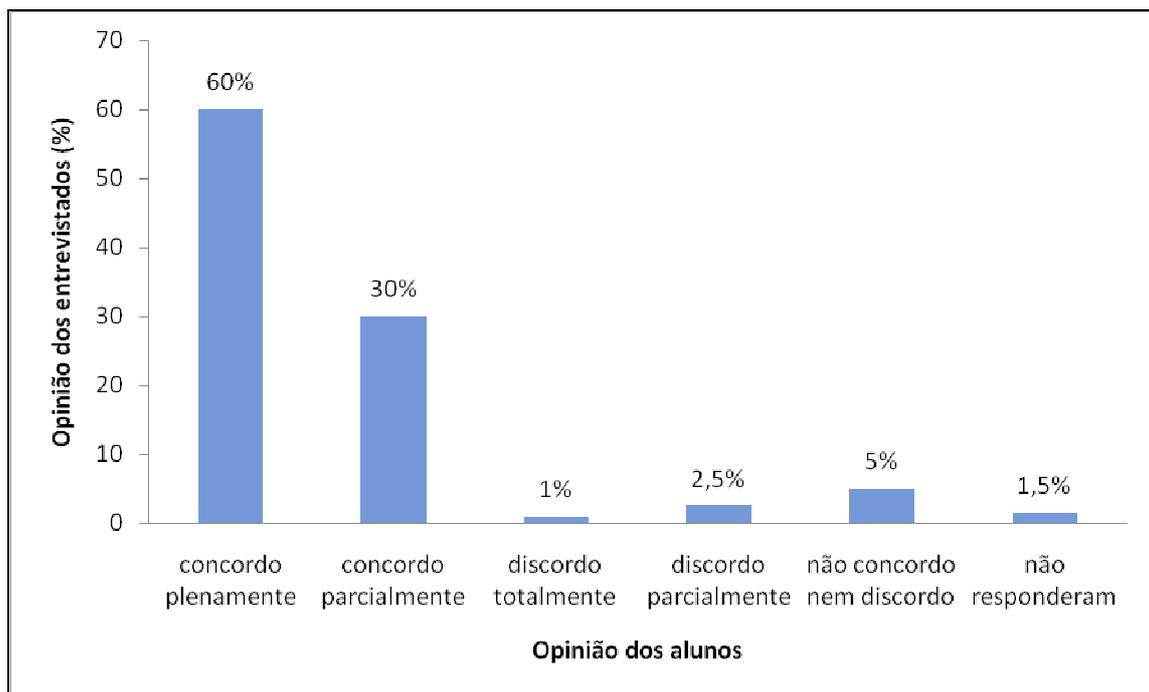


Figura 9. Opinião dos alunos quanto a afirmativa: Vem sendo implantado um modelo de Gestão cada vez mais democrática e participativa no IFSP/*Campus* São José dos Campos.

Tabela 10. Opinião dos servidores quanto a afirmativa: Vem sendo implantado um modelo de Gestão cada vez mais democrática e participativa no IFSP/Campus São José dos Campos.

| Opinião dos servidores | Respostas (%) | Número de servidores |
|---------------------------|---------------|----------------------|
| Concordo Plenamente | 72 | 21 |
| Concordo Parcialmente | 21 | 6 |
| Discordo Totalmente | 3,5 | 1 |
| Discordo Parcialmente | 3,5 | 1 |
| Não Concordo nem discordo | 0 | 0 |
| Não Responderam | 0 | 0 |
| Total | 100 | 29 |

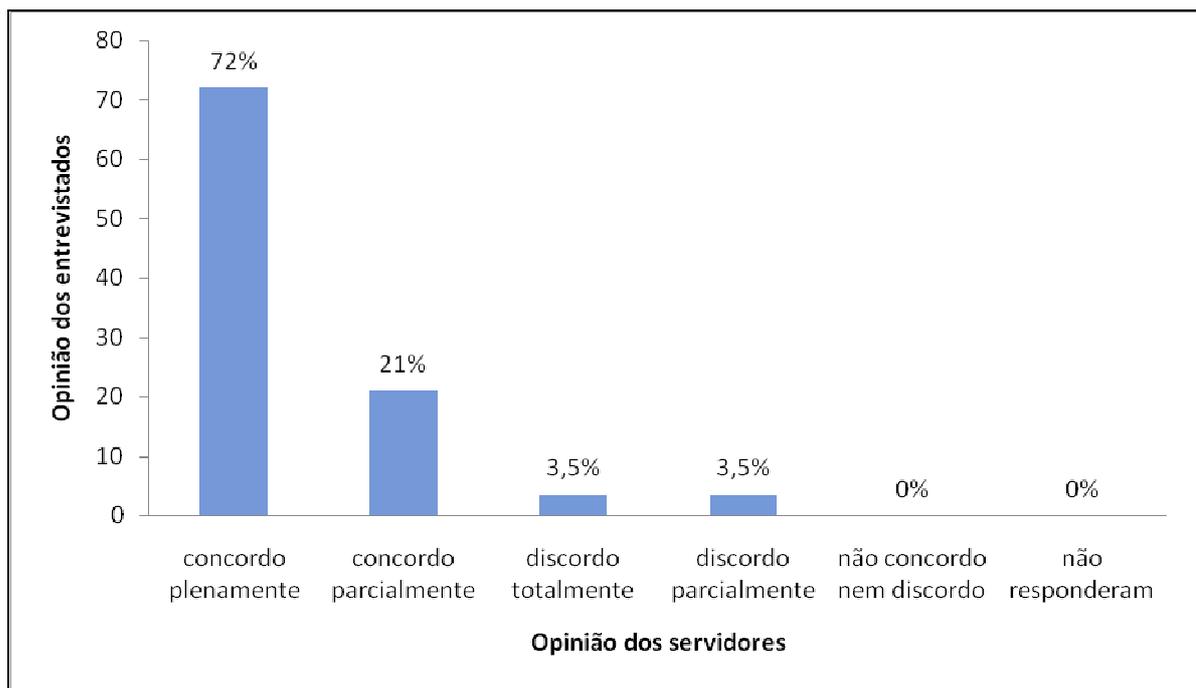


Figura 10. Opinião dos servidores quanto a afirmativa: Vem sendo implantado um modelo de Gestão cada vez mais democrática e participativa no IFSP/Campus São José dos Campos

4.4. Meios de Divulgação e Transparência

Opinião dos alunos e servidores quanto aos meios de divulgação (de dar transparência) as ações e documentos da direção do *Campus* São José dos Campos, como: mural, site; e-mail, etc...

69,5% alunos e 62% dos servidores disseram considerar bom ou ótimo, conforme tabelas e figuras 11 e 12.

Tabela 11. Opinião dos alunos quanto aos meios de divulgação das ações e documentos da direção do *Campus* São José dos Campos.

| Respostas dos alunos | Respostas (%) | Número de alunos |
|----------------------|---------------|------------------|
| Ótimo | 19,5 | 40 |
| Bom | 50 | 102 |
| Satisfatório | 23 | 48 |
| Ruim | 3,5 | 7 |
| Péssimo | 0,5 | 1 |
| Não Responderam | 3,5 | 7 |
| Total | 100 | 205 |

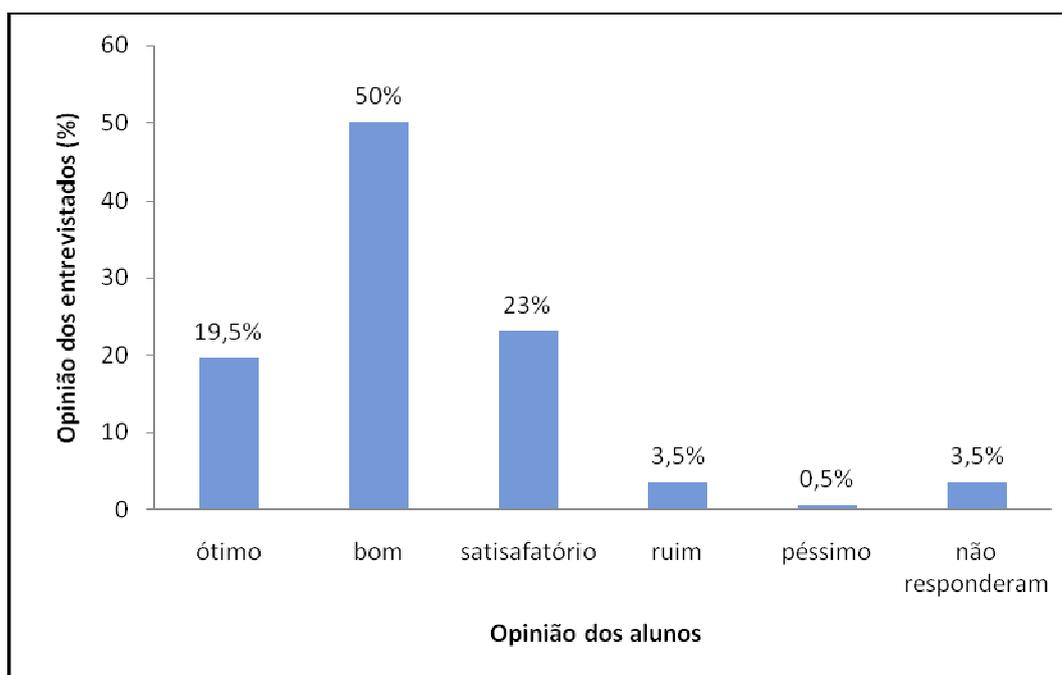


Figura 11. Opinião dos alunos quanto aos meios de divulgação das ações e documentos da direção do *Campus* São José dos Campos.

Tabela 12. Opinião dos servidores quanto aos meios de divulgação das ações e documentos da direção do *Campus* São José dos Campos.

| Respostas dos servidores | Respostas (%) | Número de servidores |
|--------------------------|---------------|----------------------|
| Ótimo | 17 | 5 |
| Bom | 45 | 13 |
| Satisfatório | 31 | 9 |
| Ruim | 3,5 | 1 |
| Péssimo | 3,5 | 1 |
| Não Responderam | 0 | 0 |
| Total | 100 | 29 |

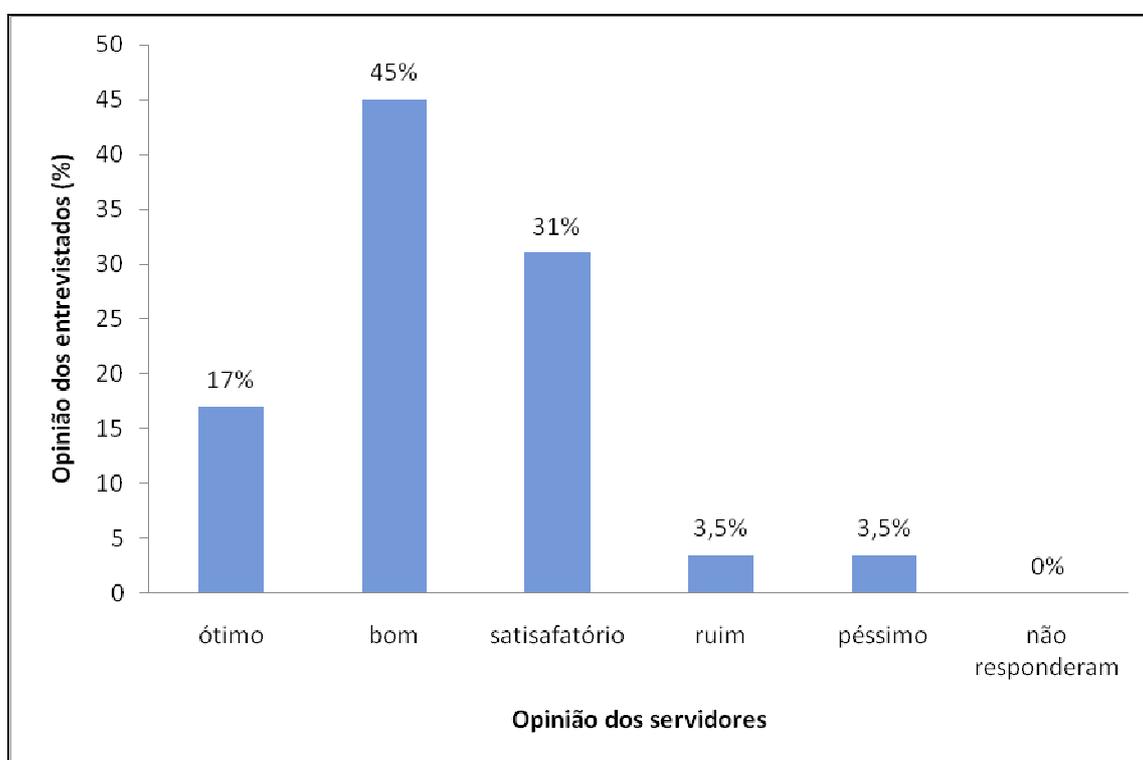


Figura 12. Opinião dos servidores quanto aos meios de divulgação das ações e documentos da direção do *Campus* São José dos Campos.

4.5. Descentralização do IFSP

4.5.1. Descentralização de procedimentos

Opinião dos alunos e servidores quanto a afirmativa: Devido a expansão dos *campi* do IFSP e do grande aumento no número de servidores e alunos, vários procedimentos que antes eram realizados na Reitoria estão sendo descentralizados, passando a ser de responsabilidade dos campi, como exemplo: Benefícios (Auxílio Transporte e Auxílio Saúde dos servidores); Processos de compras e licitação; Pagamentos de bolsas e diárias; etc... E com isso os procedimentos estão sendo agilizados, beneficiando a todos.

55% dos alunos e 76% dos servidores, conforme tabelas e figuras 13 e 14, afirmaram concordar plenamente com esses benefícios da descentralização no *Campus* São José dos Campos.

Essa resposta nos faz concluir que apesar dos problemas ainda existentes e dos desafios que surgem a cada dia, com o envolvimento e o esforço de todos, esses desafios estão sendo superados.

Tabela 13. Opinião dos alunos quanto a afirmativa: Procedimentos, antes realizados na Reitoria, estão sendo descentralizados, passando a ser de responsabilidade dos *campi* e com isso esses procedimentos estão sendo agilizados, beneficiando a todos.

| Opinião dos alunos | Respostas (%) | Número de alunos |
|---------------------------|---------------|------------------|
| Concordo Plenamente | 55 | 113 |
| Concordo Parcialmente | 31 | 63 |
| Discordo Totalmente | 1,5 | 3 |
| Discordo Parcialmente | 3,5 | 7 |
| Não Concordo nem discordo | 6 | 13 |
| Não Responderam | 3 | 6 |
| Total | 100 | 205 |

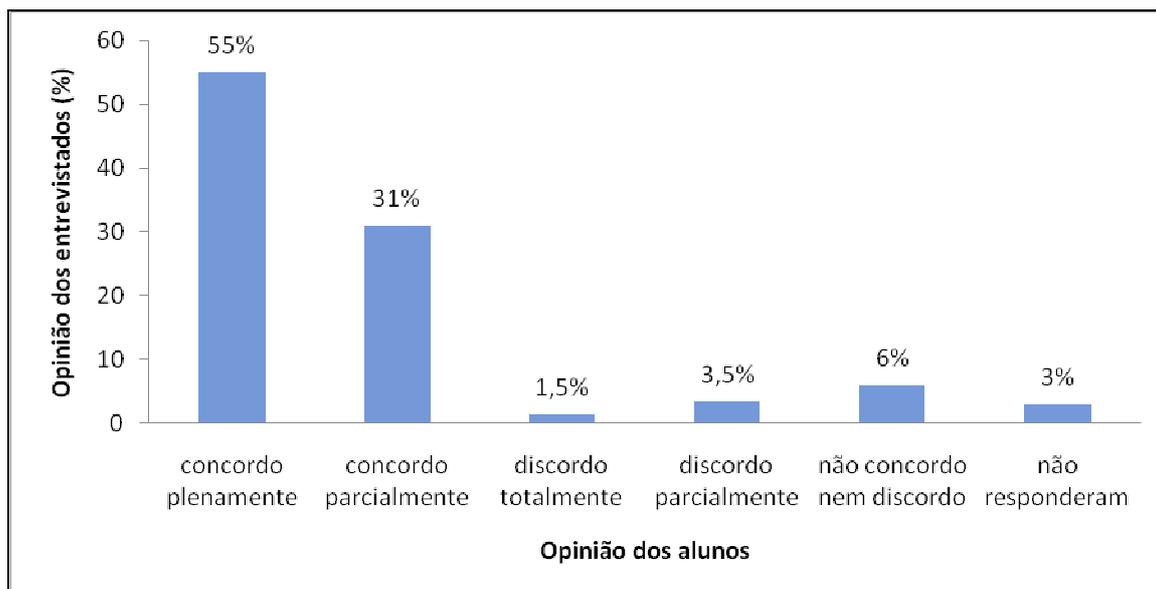


Figura 13. Opinião dos alunos quanto a afirmativa: Procedimentos, antes realizados na Reitoria, estão sendo descentralizados, passando a ser de responsabilidade dos *campi* e com isso esses procedimentos estão sendo agilizados, beneficiando a todos.

Tabela 14. Opinião dos servidores quanto a afirmativa: Procedimentos, antes realizados na Reitoria, estão sendo descentralizados, passando a ser de responsabilidade dos *campi* e com isso esses procedimentos estão sendo agilizados, beneficiando a todos.

| Opinião dos servidores | Respostas (%) | Número de servidores |
|---------------------------|---------------|----------------------|
| Concordo Plenamente | 76 | 22 |
| Concordo Parcialmente | 10 | 3 |
| Discordo Totalmente | 0 | 0 |
| Discordo Parcialmente | 0 | 0 |
| Não Concordo nem discordo | 10 | 3 |
| Não Responderam | 4 | 1 |
| Total | 100 | 29 |

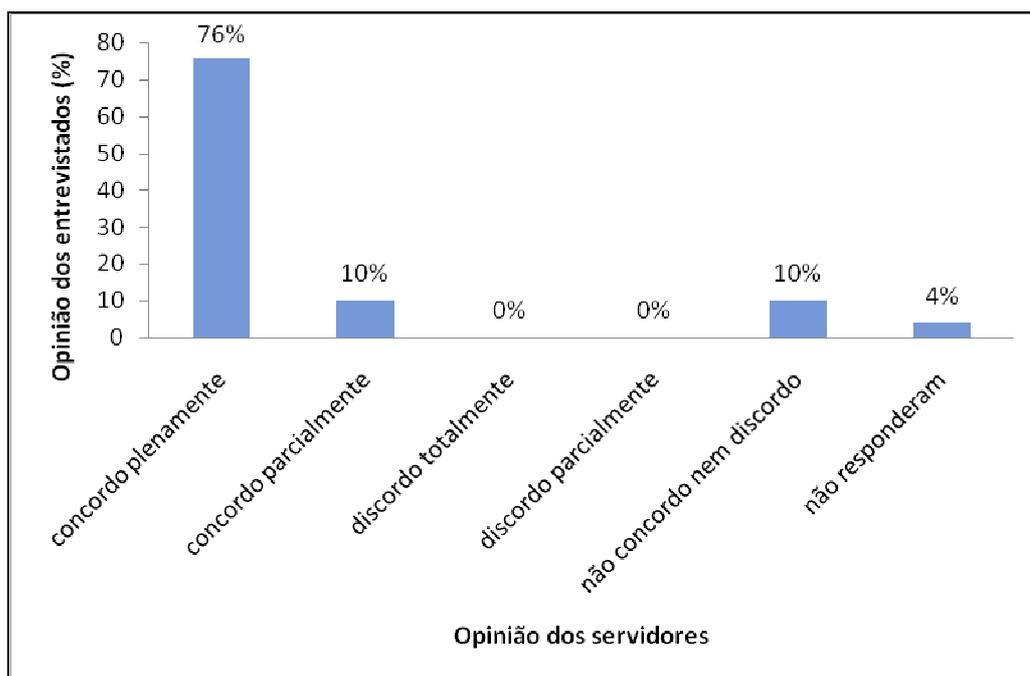


Figura 14. Opinião dos servidores quanto a afirmativa: Procedimentos, antes realizados na Reitoria, estão sendo descentralizados, passando a ser de responsabilidade dos *campi* e com isso esses procedimentos estão sendo agilizados, beneficiando a todos.

4.5.2. Treinamentos de descentralização

Foi perguntada a opinião dos servidores quanto aos treinamentos de descentralização, oferecidos pela Reitoria e conforme tabela e figura 15, 55,5% dos servidores disseram não saber ou não querer opinar. Isto se explica porque estes treinamentos são básicos e não abrangem a todos.

Tabela 15. Opinião dos servidores quanto aos treinamentos de descentralização oferecidos pela Reitoria.

| Respostas dos servidores | Respostas (%) | Número de servidores |
|-----------------------------|---------------|----------------------|
| Ótimo | 3,5 | 1 |
| Bom | 17 | 5 |
| Satisfatório | 17 | 5 |
| Ruim | 7 | 2 |
| Péssimo | 0 | 0 |
| Não Sei ou Não Quero Opinar | 55,5 | 16 |
| Não Responderam | 0 | 0 |
| Total | 100 | 29 |

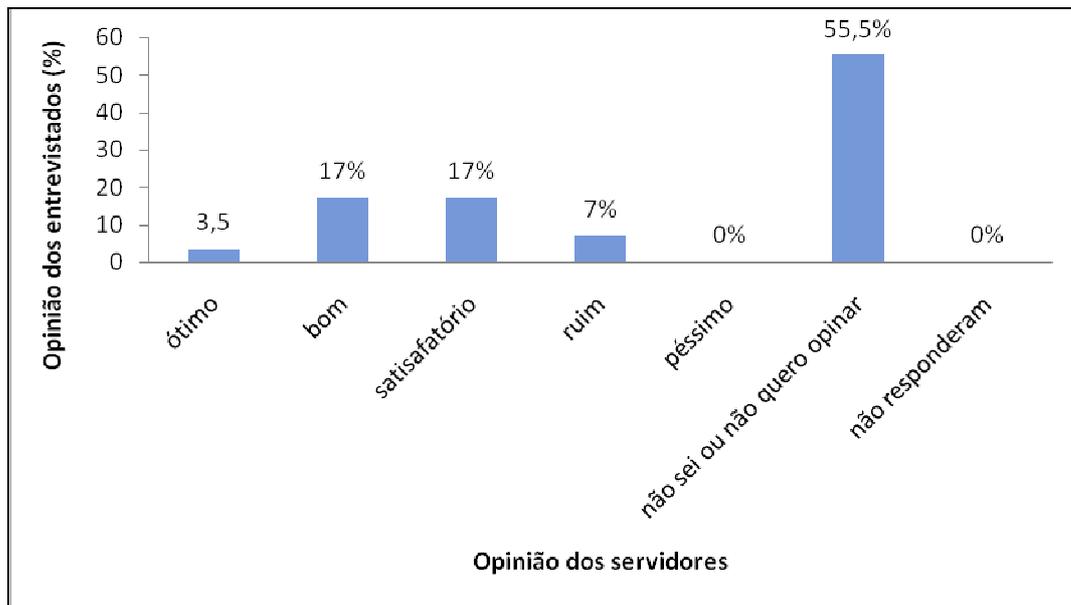


Figura 15. Opinião dos servidores quanto aos treinamentos de descentralização oferecidos pela Reitoria.

4.6. Treinamentos de Capacitação no IFSP

Foi perguntada a opinião dos servidores sobre a capacitação oferecida pela Reitoria aos novos servidores do IFSP e conforme pode ser observado na tabela e na figura 16, 34% dos servidores disseram não saber ou não querer opinar. Isto porque, devida a veloz expansão do IFSP e a contratação de tantos novos servidores, não foi possível oferecer a todos um treinamento de capacitação e aos que foi oferecido, o treinamento tratou basicamente da carreira do servidor, direitos e deveres, e não foi uma capacitação propriamente dita.

Tabela 16. Opinião dos servidores quanto a capacitação oferecida pela Reitoria aos novos servidores.

| Respostas dos servidores | Respostas (%) | Número de servidores |
|-----------------------------|---------------|----------------------|
| Ótimo | 7 | 2 |
| Bom | 21 | 6 |
| Satisfatório | 21 | 6 |
| Ruim | 17 | 5 |
| Péssimo | 0 | 0 |
| Não Sei ou Não Quero Opinar | 34 | 10 |
| Não Responderam | 0 | 0 |
| Total | 100 | 29 |

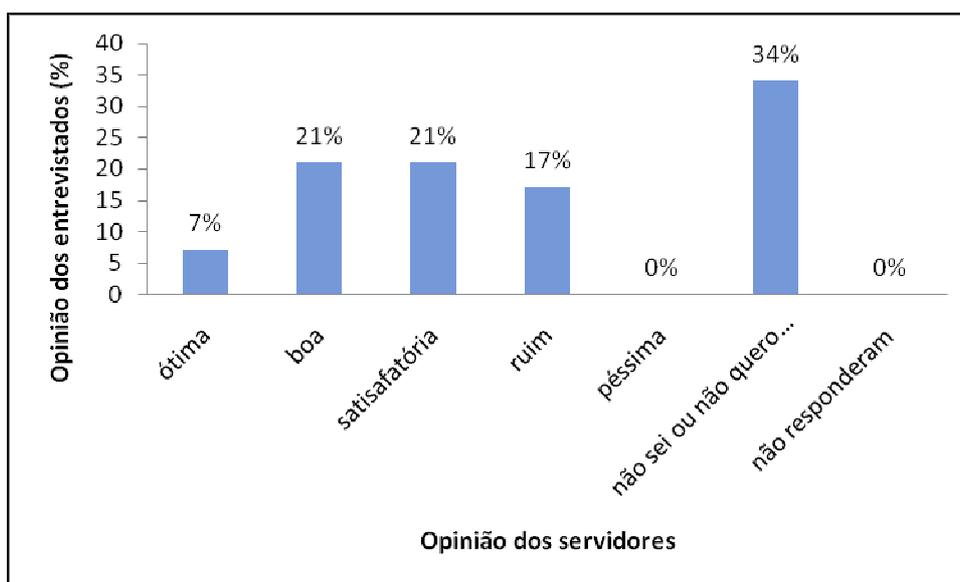


Figura 16. Opinião dos servidores quanto a capacitação oferecida pela Reitoria aos novos servidores.

Os alunos e servidores também tiveram a oportunidade de deixar suas sugestões para aumentar cada vez mais a transparência, e facilitar o acesso a documentos e aos avisos. Seguem algumas sugestões: 1) confeccionar boletins informativos semanalmente (impressos) e disponibilizá-los na recepção da escola; 2) criar uma área no site da escola, restrita a alunos e servidores, para: recados, informações e documentos; 3) dar os avisos aos alunos durante o intervalo das aulas, através do auto-falante da escola, entre uma música e outra.

CAPÍTULO 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisar todos os dados da pesquisa, pode-se concluir que apesar dos impactos negativos da velocidade da expansão do IFSP, dos muitos desafios enfrentados por todos, da descentralização de vários procedimentos quase no mesmo ritmo que a expansão e, da entrada de tantos novos servidores, no *Campus* São José dos Campos esses desafios vem sendo superados com o comprometimento e envolvimento de todos. Certamente não é fácil conciliar todo esse processo com uma gestão cada vez mais democrática e participativa, que é o objetivo do IFSP, cultivando um clima organizacional o mais agradável possível a todos, e mantendo a qualidade do ensino oferecido. Essa proposta de gestão cada vez mais democrática e participativa está ligada a necessidade de promoção de uma cultura participativa e, este é mais um grande desafio para a gestão.

Sabemos que a sociedade ainda sofre os reflexos de uma cultura opressora e, portanto, não tem uma cultura participativa, ainda não tem clara a importância de participar dos assuntos públicos. Ainda não tem a consciência que todos somos responsáveis por tudo que é público, pois somos todos donos e devemos cuidar bem do que é nosso (decidir o que queremos e podemos melhorar em nossas escolas, por exemplo).

Mas através desta nova forma de gerir das escolas, vivenciando e estimulando a democracia, serão formados cidadãos cada vez mais conscientes de que essa possibilidade de participação é uma conquista e ao mesmo tempo um dever. (DALBERIO, 2008)

O *Campus* SJC também avança no sentido de formar cidadãos que muito mais que conhecimento técnico, compartilhe experiências democráticas, alicerçadas na ética e na moral, para que essas experiências possam lhe proporcionar um amadurecimento profissional, político e pessoal para uma convivência harmônica em sociedade e, procura estimular sempre mais essa cultura participativa.

O propósito deste trabalho será alcançado se puder colaborar mesmo que com uma pequena parcela, para que surjam ações de incentivo a participação de toda comunidade do *campus* (servidores e alunos), para que haja cada vez mais transparência, pois não há democracia sem transparência, e para que haja um clima cada vez mais agradável a todos, e sempre promovendo a manutenção da qualidade do ensino oferecido pelo IFSP/*Campus* São José dos Campos.

6.REFERÊNCIAS

DA HORA, DINAIR LEAL, **Gestão Educacional Democrática**, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, Brasil, 1988.

IFSP, **Estatuto**, Aprovado pela Resolução N.º 1, de 31 de agosto de 2009; Alterado pela Resolução N.º 872, de 04 de junho de 2013, São Paulo, 2013.

IFSP, **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2014 – 2018)**, Aprovado pela Resolução N.º33, de 15 de Abril de 2014.

IFSP, **Projeto Político Institucional– PPI**, (PDI 2014 – 2018, Aprovado pela Resolução N.º33, de 15 de Abril de 2014, Págs.137 a 184.

IFSP, **Regimento Geral do IFSP**, Aprovado pela Resolução N.º 871, de 04 de Junho de 2013.

IFSP, **Relatório de Gestão do IFSP**, São Paulo 2013.

LUCK, HELOISA, **Dimensões da gestão escolar e suas competências**, Curitiba, 2009.

TORRES, C. A., **Democracia, educação e multiculturalismo: dilemas da cidadania em um mundo globalizado**, Petrópolis: Vozes 2001.

DALBERIO, MARIA CÉLIA BORGES, **Gestão democrática e participação na escola pública popular**, Uberlândia, 2008.

7. APÊNDICE - QUESTIONÁRIO APLICADO NA PESQUISA DE CAMPO

1. Nome: (opcional) _____

- Servidor Efetivo Aluno
 Servidor temporário/substituto

2. Se servidor - Tempo de serviço no IFSP:

- 1 a 3 Anos + de 3 Anos

3. Se servidor, área de atuação (opcional): _____

4. Se aluno, curso (opcional): _____

5. Formação:

- Fundamental Médio Superior
 Pós-Graduação Mestrado Doutorado

6. Área de formação (opcional): _____

7. Manifeste sua opinião sobre a velocidade que vem ocorrendo a expansão dos *campi* do IFSP:

- Muito rápida Rápida Normal
 Lenta Muito lenta

8. Participa ou participou de alguma comissão, conselho ou comitê no IFSP/*Campus* São José dos Campos?

- Sim Não

9. Considerando que no IFSP vem sendo implantado um modelo de Gestão cada vez mais democrática e participativa, as comissões, os comitês e os conselhos são importantes ferramentas que contribuem para esse processo de democratização.

- Concordo Plenamente Concordo Parcialmente
 Não Concordo Nem Discordo Discordo Parcialmente
 Discordo Totalmente

10. Se você nunca participou, você gostaria de participar de algum conselho, comitê ou comissão do IFSP/*Campus* São José dos Campos?

- Sim Não

Se não, justifique (opcional)_____

11. Vem sendo implantado um modelo de Gestão cada vez mais democrática e participativa no IFSP/*Campus* São José dos Campos, no qual servidores e alunos participam de decisões, administrativas e pedagógicas, através dos conselhos, comitês e comissões.

- Concordo Plenamente Concordo Parcialmente Não
 Concordo Nem Discordo Discordo Parcialmente
 Discordo Totalmente

12. Se desejar, deixe sua contribuição para melhorar este processo de democratização no *campus* São José dos Campos (opcional).

13. Assinale sua opinião quanto aos meios de divulgação (de dar transparência) as ações e documentos da direção do *Campus* São José dos Campos, como: mural, site; e-mail, etc...

- Ótimo Bom Satisfatório
 Ruim Péssimo

14. Se desejar, deixe sua contribuição para melhorar este processo de divulgação de informações no *Campus* São José dos Campos (opcional).

15. Devida a expansão dos *campi* do IFSP e do grande aumento no número de servidores e alunos, vários procedimentos que antes eram realizados na Reitoria estão sendo descentralizados, passando a ser de responsabilidade dos campi, como exemplo: Benefícios (Auxílio Transporte e Auxílio Saúde dos servidores); Processos de compras e licitação; Pagamentos de bolsas e diárias; etc...E com isso os procedimentos estão sendo agilizados, beneficiando a todos.

- Concordo Plenamente Concordo Parcialmente Não
Concordo Nem Discordo Discordo Parcialmente
 Discordo Totalmente

16. Devida a expansão dos *campi* do IFSP, vem sendo contratados um grande número de novos servidores e para eles está sendo oferecida uma capacitação. Deixe sua opinião quanto a capacitação oferecida aos novos servidores

- Ótima Boa Satisfatória Ruim
 Péssima Não Sei ou Não Quero Opinar

17. Devida a expansão dos *campi* do IFSP e da descentralização de vários procedimentos, os servidores dos *campi* estão passando por treinamentos oferecidos pela Reitoria do IFSP. Deixe sua opinião quanto a esses treinamentos de descentralização.

- Ótimo Bom Satisfatório Ruim
 Péssimo Não Sei ou Não Quero Opinar

18. Se desejar deixe aqui sugestões que possam contribuir, administrativa ou pedagogicamente, para o desenvolvimento do *Campus* São José dos Campos (opcional).

8. ANEXO 1 – ESTATUTO DO IFSP

ESTATUTO

TÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO CAPÍTULO I DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º - O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, com sede e foro na cidade de São Paulo, criado nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, constitui-se em autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

§1º- O IFSP é domiciliado na sede de sua Reitoria, situada na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo.

§2º- O IFSP é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com a sua prática pedagógica, nos termos da lei. Tem como sedes, para os fins da legislação educacional:

I. Reitoria, no endereço citado no §1º.

II. *Campus* São Paulo, situado na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo.

III. *Campus* Cubatão, situado na Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro, Cubatão.

IV. *Campus* Sertãozinho, situado na Rua Américo Ambrósio, 269, Jardim Canaã, Sertãozinho.

V. *Campus* Guarulhos, situado na Avenida Salgado Filho, 2501, Bairro Vila Rio de Janeiro, Guarulhos.

VI. *Campus* São João da Boa Vista, situado no Acesso Dr. João Batista Merlin, s/ n.º, Jardim Itália, São João da Boa Vista.

VII. *Campus* Caraguatatuba, situado na Avenida Rio Grande do Norte, 450, Indaiá, Caraguatatuba.

VIII. *Campus* Bragança Paulista, situado na Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770, Penha, Bragança Paulista.

IX. *Campus* Salto, situado na Rua Rio Branco, 1780, Vila Teixeira, Salto.

X. *Campus* São Roque, situado na Rodovia Quintino de Lima, 2100, Jardim Conceição, São Roque.

XI. *Campus* São Carlos, situado na Rodovia Washington Luís, km 235 AT-6, Sala 119, São Carlos.

XII. *Campus* Campos do Jordão, situado na Rua Monsenhor José Vita, 280, Vila Abernécia, Campos do Jordão.

XIII. *Campus* Barretos, situado na Avenida C-1, Bairro Ide Daher, Barretos.

XIV. *Campus* Suzano, situado na Avenida Mogi das Cruzes, 1.501, Parque Suzano, Suzano.

Aprovado pela Resolução n.º 1, de 31 de agosto de 2009. Alterado pela Resolução n.º 872, de 4 de junho de 2013 2

- XV. *Campus* Campinas, situado na Rodovia D. Pedro I – SP 65 – KM 143,6, Amarais, Campinas;
- XVI. *Campus* Catanduva, situado na Avenida Imperatriz, s/ n.º, Distrito Industrial, Catanduva.
- XVII. *Campus* Avaré, situado na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, s/ n.º, Jardim Europa, Avaré.
- XVIII. *Campus* Araraquara, situado no Ramal de Acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, Araraquara.
- XIX. *Campus* Itapetininga, situado na Avenida João Olímpio de Oliveira, Bairro Assen, Itapetininga.
- XX. *Campus* Birigui, situado na Rua Pedro Cavallo, 709, Residencial Portal da Pérola II, Birigui.
- XXI. *Campus* Votuporanga, situado na Rua Pará, s/ n.º, Chácara Aviação, Votuporanga.
- XXII. *Campus* Registro, situado na Rua Clara Gianotti de Souza, 5.180, Agrochá, Registro.
- XXIII. *Campus* Presidente Epitácio, situado na Rua Rua José Ramos Júnior, nº 27-50, Jardim Tropical, Presidente Epitácio.
- XXIV. *Campus* Piracicaba, situado na Rodovia Deputado Laércio Corte, s/ n.º, Bairro Santa Rosa, Piracicaba.
- XXV. *Campus* Hortolândia, situado na Rodovia Municipal TeodorCondiev, 1896, Hortolândia.
- XXVI. *Campus* Boituva, situado na Avenida Zélia de Lima Rosa, nº 100, Portal dos Pássaros, Boituva.
- XXVII. *Campus* Capivari, situado na Avenida Ênio Pires de Camargo, 2971, São João Batista, Capivari.
- XXVIII. *Campus* Matão, situado na Rua José Bonifácio, 1176, Centro, Matão.
- XXIX. *Campus* São José dos Campos, situado na Rodovia Presidente Dutra s/n – km 145, Jardim Diamante, São José dos Campos.
- XXXI. Núcleo Avançado de Assis, situado na Avenida Getúlio Vargas nº 1200, Vila Nova Santana, Assis.
- § 3º- Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da Instituição e dos cursos de educação superior, o IFSP é equiparado às universidades federais.
- § 4º- O IFSP possui limite de atuação territorial para criar e extinguir cursos, bem como para registrar diplomas dos cursos por ele oferecidos, circunscrito ao Estado de São Paulo, aplicando-se, no caso de oferta de ensino a distância, legislação específica.
- Art. 2º** - O IFSP rege-se pelos atos normativos mencionados no *caput* do Art. 1º, pela legislação federal e pelos seguintes instrumentos normativos:
- I. Estatuto.
 - II. Regimento-Geral.
 - III. Regimento dos *campi*.
 - IV. Atos Administrativos do IFSP. Aprovado pela Resolução n.º 1, de 31 de agosto de 2009. Alterado pela Resolução n.º 872, de 4 de junho de 2013

Art. 3º - Os atos administrativos do IFSP obedecerão à forma de:

- I. Resolução;
- II. Parecer;
- III. Portaria;
- IV. Instrução Normativa;
- V. Comunicado.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS, DAS FINALIDADES, DAS CARACTERÍSTICAS E DOS OBJETIVOS

Art. 4º - O IFSP, em sua atuação, observa os seguintes princípios norteadores:

- I. compromisso com a justiça social, a equidade, a cidadania, a ética, a preservação do meio ambiente, a transparência e a gestão democrática;
- II. verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- III. eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais;
- IV. inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências específicas;
- V. natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade da União.

Art. 5º - O IFSP tem as seguintes finalidades e características:

- I. ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II. desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III. promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV. orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e do fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do IFSP;
- V. constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de Ciências, em geral, e de Ciências Aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica; Aprovado pela Resolução n.º 1, de 31 de agosto de 2009. Alterado pela Resolução n.º 872, de 4 de junho de 2013 4

VI. qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de Ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII. desenvolver programas de extensão e de divulgação cultural científica e tecnológica;

VIII. realizar e estimular a pesquisa, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX. promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Art. 6º - O IFSP tem os seguintes objetivos:

I. ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da Educação de Jovens e Adultos;

II. ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, tendo como objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III. realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV. desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V. estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;

VI. ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;

e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em Educação, Ciência e Tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica.

Art. 7º - No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o IFSP, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% de suas vagas para a educação profissional técnica de nível médio, e o mínimo de 20 % das vagas para cursos de licenciatura e/ou programas Aprovado pela Resolução n.º 1, de 31 de agosto de 2009. Alterado pela Resolução n.º 872, de 4 de junho de 2013 5

especiais de formação pedagógica, ressalvado o caso previsto no §2º do art. 8º da Lei nº. 11.892/2008.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 8º - A organização geral do IFSP compreende:

I. ÓRGÃOS SUPERIORES

- a) Conselho Superior;
 - 1. Órgão de Controle: Unidade Auditoria Interna;
 - 2. Comitê Técnico-Profissional.

- b) Colégio de Dirigentes.

II. ÓRGÃOS COLEGIADOS

- a) Conselho de Ensino;
- b) Conselho de Pesquisa e Inovação;
- c) Conselho de Extensão.

III. ÓRGÃOS EXECUTIVOS

- a) Reitoria:
 - 1. Gabinete;
 - 2. Assessorias;
 - 3. Procuradoria Jurídica.
- b) Órgãos de Apoio.
- c) Pró-Reitorias:
 - 1. Pró-Reitoria de Ensino;
 - 2. Pró-Reitoria de Extensão;
 - 3. Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
 - 4. Pró-Reitoria de Administração;
 - 5. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.
- d) Ouvidoria.
- e) Comissão de Ética.

IV. ÓRGÃOS DESCENTRALIZADOS

- a) *Campi*, que para fins da legislação educacional, são considerados sedes.
 - 1. Órgão Superior do *Campus*: Conselho de *Campus*;
 - 2. Órgão Executivo: Diretoria-Geral.

Aprovado pela Resolução n.º 1, de 31 de agosto de 2009. Alterado pela Resolução n.º 872, de 4 de junho de 2013 6

- b) Polos de Educação a Distância;
- c) Núcleos Avançados;
- d) Unidades de Educação Profissional (UEP).

§1º- O detalhamento da estrutura organizacional do IFSP, as competências das unidades administrativas e as atribuições dos respectivos dirigentes serão estabelecidas no seu Regimento-Geral.

§2º- O Regimento-Geral poderá dispor sobre a estruturação e funcionamento de outros órgãos colegiados que tratem de temas específicos vinculados à Reitoria e às Pró-Reitorias.

Art. 9º - A administração do IFSP terá como órgãos superiores o Conselho Superior e o Colégio de Dirigentes.

Art. 10 - O IFSP terá como órgão executivo a Reitoria, composta por um Reitor e cinco Pró-Reitores.

§1º- Poderão ser nomeados como Pró-Reitores os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnicos administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de cinco anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica.

§2º- A Reitoria, como órgão de administração central, terá sua sede na cidade de São Paulo e poderá ser instalada em espaço físico distinto do *Campus* São Paulo.

TÍTULO II - DA GESTÃO

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS SUPERIORES

SEÇÃO I - DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 11 - O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do IFSP, tendo a seguinte composição:

I. o Reitor, como presidente;

II. representação de um terço do número de *campi*, destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental;

III. representação de um terço do número de *campi*, destinada ao corpo discente, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental; Aprovado pela Resolução n.º 1, de 31 de agosto de 2009. Alterado pela Resolução n.º 872, de 4 de junho de 2013

IV. representação de um terço do número de *campi*, destinada aos servidores técnico-administrativos, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental;

V. dois representantes dos discentes egressos do IFSP e igual número de suplentes, indicados por seus pares;

VI. seis representantes da sociedade civil e igual número de suplentes, sendo dois indicados por entidades patronais, dois indicados por entidades dos trabalhadores, dois representantes do setor público e/ou de empresas estatais, designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

VII. um representante e um suplente do Ministério da Educação, designado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

VIII. representação de um terço dos Diretores-Gerais de *campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental.

§ 1º - Os membros do Conselho Superior (titulares e suplentes), de que tratam os incisos II, III, IV, V e VIII, serão designados por ato do Reitor.

§ 2º - Os mandatos serão de dois anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente, exceto aos membros natos, de que tratam os incisos I e VIII.

§ 3º - Com relação aos membros de que tratam os incisos II, III e IV, cada *campus* que compõe o IFSP poderá ter, no máximo, uma representação por categoria.

§ 4º - Serão membros vitalícios do Conselho Superior todos os ex-Reitores do IFSP, sem direito a voto.

§ 5º - Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer membro do Conselho Superior, assumirá o respectivo suplente para a complementação do mandato originalmente estabelecido, realizando-se nova eleição para a escolha de suplentes.

§ 6º - Os membros relacionados nos incisos II a V que se enquadrarem em mais de uma categoria somente poderão se candidatar na categoria mais recente no IFSP.

§ 7º - Os membros relacionados nos incisos II e IV não poderão ocupar, concomitantemente, cargos de confiança da estrutura organizacional do IFSP.

§ 8º - Os procedimentos de trabalho do Conselho Superior serão disciplinados no seu regulamento o qual será aprovado por seus membros.

§ 9º - O Conselho Superior reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por dois terços de seus membros.

Art. 12 - O Reitor será o presidente nato do Conselho Superior, a quem caberá, em caso de necessidade, o voto de qualidade.

Parágrafo Único - No impedimento do Reitor do IFSP, a presidência do Conselho Superior será exercida pelo seu substituto legal designado na forma da legislação pertinente. Aprovado pela Resolução

n.º 1, de 31 de agosto de 2009. Alterado pela Resolução n.º 872, de 4 de junho de 2013 8

Art. 13 - Ao Conselho Superior compete:

- I. aprovar as diretrizes para atuação do IFSP e zelar pela execução de sua política educacional;
- II. deflagrar, aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do Reitor do IFSP e dos Diretores-Gerais dos *campi*, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei nº. 11.892/2008;
- III. aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional e acompanhamento por meio dos documentos institucionais e apreciar a proposta orçamentária anual;
- IV. aprovar o projeto político-pedagógico, a organização didática, os regulamentos internos e as normas disciplinares;
- V. aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VI. autorizar a Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico;
- VII. apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros;
- VIII. deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo IFSP;
- IX. autorizar a criação, a alteração curricular e a extinção de cursos no âmbito do IFSP, bem como o registro de diplomas;
- X. aprovar a estrutura administrativa e o Regimento-Geral do IFSP, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e pela legislação específica;
- XI. deliberar sobre questões submetidas à sua apreciação.

Subseção I: Da Auditoria Interna

Art.14 - A Unidade de Auditoria Interna é órgão de assessoramento do Conselho Superior, ao qual está vinculada, nos termos do §3º do artigo 15 do Decreto 3591/2000, responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFSP e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito do IFSP, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

§ 1º. A Unidade de Auditoria Interna será dirigida por um auditor-chefe.

§ 2º. O auditor-chefe do IFSP será substituído, em suas faltas e impedimentos, por um componente da equipe técnica, previamente designado pelo Reitor.

Parágrafo único – A organização e o funcionamento da Unidade de Auditoria Interna serão definidos em Regulamento Interno aprovado pelo Conselho Superior

Subseção II: Do Comitê Técnico-Profissional

Art.15 - O Comitê Técnico-Profissional é órgão de assessoramento do Conselho Superior, com participação de representantes dos setores produtivos da sociedade, das Pró-Reitorias de ensino, pesquisa e extensão, de professores dos cursos e técnicos. Aprovado pela Resolução n.º 1, de 31 de agosto de 2009.

Alterado pela Resolução n.º 872, de 4 de junho de 2013 9

administrativos com atuação na área educacional do IFSP, com a finalidade de avaliar a pertinência das propostas de projetos e a oferta de cursos dos *campi*.

Parágrafo único – A organização, a composição, a escolha dos representantes dos setores produtivos da sociedade e o funcionamento do Comitê Técnico-Profissional serão definidos em Regulamento Interno aprovado pelo Conselho Superior.

SEÇÃO II - DO COLÉGIO DE DIRIGENTES

Art.16 - O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é o órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, possuindo a seguinte composição:

- I. o Reitor, como presidente;
- II. os Pró-Reitores;
- III. os Diretores-Gerais dos *campi*.

Parágrafo Único - O Colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por dois terços de seus membros.

Art. 17 - O Reitor será o presidente nato do Colégio de Dirigentes, a quem caberá, em caso de necessidade, o voto de qualidade.

Parágrafo Único - No impedimento do Reitor, a presidência do Colégio de Dirigentes será exercida pelo seu substituto legal designado na forma da legislação pertinente.

Art. 18 - Ao Colégio de Dirigentes compete:

- I. apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos;
- II. apreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- III. propor a criação e alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do IFSP;
- IV. apreciar e recomendar o calendário de referência anual;
- V. apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão;
- VI. apreciar os assuntos de interesse da administração do IFSP a ele submetido.

CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Art. 19 – Os Órgãos Colegiados correspondem aos Conselhos de Ensino, de Pesquisa e Inovação, e de Extensão. Os respectivos Conselhos são órgãos consultivos, subordinados às diretrizes do Conselho Superior, com funções de supervisão nas matérias de ensino, pesquisa e extensão. São presididos por seus Pró-Reitores e têm sua Aprovado pela Resolução n.º 1, de 31 de agosto de 2009. Alterado pela Resolução n.º 872, de 4 de junho de 2013 10

composição e funcionamento definidos em Regulamento Próprio. As competências específicas estão definidas no Regimento-Geral do IFSP.

CAPÍTULO III

DA REITORIA

Art. 20 - O IFSP será dirigido por um Reitor, escolhido em processo eletivo pelos servidores do quadro ativo permanente (docentes e técnicos administrativos) e pelos estudantes regularmente matriculados, nomeado na forma da legislação vigente, para um mandato de quatro anos, contados da data da posse, permitida uma recondução.

Parágrafo único - O ato de nomeação a que se refere o *caput* levará em consideração a indicação feita pela comunidade escolar, mediante processo eletivo, nos termos da legislação vigente.

Art. 21 - Ao Reitor compete representar o IFSP, em juízo ou fora dele, bem como administrar, gerir, coordenar e superintender as atividades da Instituição.

Parágrafo único - Nos impedimentos e nas ausências eventuais do Reitor, a Reitoria será exercida pelo seu substituto legal designado na forma da legislação pertinente.

Art. 22 - A vacância do cargo de Reitor decorrerá de:

- I. exoneração em virtude de processo disciplinar;
- II. demissão nos termos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- III. posse em outro cargo incompatível;
- IV. falecimento;
- V. renúncia;
- VI. aposentadoria;
- VII. término do mandato.

Parágrafo Único - Nos casos de vacância previstos no *caput* deste artigo, assumirá a Reitoria o seu substituto legal, designado na forma da legislação pertinente, com a incumbência de promover no prazo máximo de 90 dias o processo de consulta à comunidade para eleição do novo Reitor.

Art. 23 - A Reitoria é o órgão executivo do IFSP, cabendo-lhe a administração, coordenação e supervisão de todas as atividades da Autarquia.

Art. 24 - O IFSP tem administração de forma descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do art. 9º da Lei n.º 11.892/2008, conforme disposto no Regimento-Geral.

Parágrafo único - Os Diretores-Gerais dos *campi* respondem solidariamente com o Reitor por seus atos de gestão, no limite da delegação. Aprovado pela Resolução n.º 1, de 31 de agosto de 2009. Alterado pela Resolução n.º 872, de 4 de junho de 2013 11

SEÇÃO I - DO GABINETE

Art. 25 - O Gabinete, dirigido por um chefe nomeado pelo Reitor, é o órgão responsável por organizar, assistir, coordenar, fomentar e articular a ação política e administrativa da Reitoria.

Art. 26 - O Gabinete disporá de órgãos de apoio imediato, de Procuradoria Jurídica e de Assessorias Especiais.

SEÇÃO II - DAS PRÓ-REITORIAS

Art. 27- As Pró-Reitorias, dirigidas por Pró-Reitores nomeados pelo Reitor, são órgãos executivos que planejam, definem, acompanham e avaliam as atividades e as políticas relacionadas às seguintes dimensões:

I. À Pró-Reitoria de Ensino compete planejar, definir, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das políticas e atividades acadêmicas, buscando o seu constante aprimoramento, em consonância com as diretrizes definidas pelo Ministério da Educação e com as disposições do Conselho Superior.

II. À Pró-Reitoria de Extensão compete planejar, definir, acompanhar e avaliar as políticas e as atividades de extensão em suas relações com a sociedade e as empresas, buscando articulá-las ao ensino e à pesquisa, em consonância com as diretrizes definidas pelo Ministério da Educação e com as disposições do Conselho Superior.

III. À Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação compete planejar, definir, acompanhar e avaliar as políticas e o desenvolvimento das atividades a ela relacionadas, buscando seu fortalecimento em todos os níveis de ensino do IFSP, em consonância com as diretrizes definidas pelo Ministério da Educação e com as disposições do Conselho Superior.

IV. À Pró-Reitoria de Administração compete planejar, definir, acompanhar e avaliar as políticas e atividades de execução orçamentária, financeira e patrimonial, buscando o seu constante aprimoramento, em consonância com as diretrizes definidas pelo Ministério da Educação e com as disposições do Conselho Superior. (Alterado pela Resolução n.º 8/2014)

V. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional compete planejar, definir, acompanhar e avaliar tanto o desenvolvimento das atividades de gestão de pessoal, quanto o desenvolvimento das políticas definidas pela Reitoria, levantando e analisando os resultados obtidos e buscando o aprimoramento do processo educacional e administrativo, em consonância com as diretrizes definidas pelo Ministério da Educação e disposições do Conselho Superior. (Alterado pela Resolução n.º 8/2014)

SEÇÃO III - DOS ÓRGÃOS DE APOIO

Art. 28 – Os órgãos de apoio são constituídos por Comissões definidas por Regulamento próprio e/ou legislação vigente, sendo responsáveis pela formulação, acompanhamento e avaliação de políticas de pessoal docente e técnicos administrativos. Aprovado pela Resolução n.º 1, de 31 de agosto de 2009. Alterado pela Resolução n.º 872, de 4 de junho de 2013 12

SEÇÃO IV - DA PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 29 – A Procuradoria Jurídica do IFSP é órgão de execução integrante da Procuradoria-Geral Federal, vinculado à Reitoria e à Procuradoria Federal no Estado de São Paulo, incumbida de prestar assessoramento e consultoria jurídica aos órgãos superiores da Administração do IFSP, com competências e atribuições determinadas pela legislação em vigor.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DESCENTRALIZADOS

Art. 30 - Os órgãos descentralizados correspondentes ao inciso IV do Art. 8º terão sua estrutura, composição, competências, organização e funcionamento definidos e regulados em regulamento próprio aprovado por resolução do Conselho Superior.

Parágrafo único. Os Diretores-Gerais são escolhidos e nomeados de acordo com o que determina o art. 13 da Lei n.º 11.892/2008, para mandato de quatro anos, contados da data da posse, permitida uma recondução.

TÍTULO III - DO REGIME ACADÊMICO

CAPÍTULO I

DO ENSINO

Art. 31 - O currículo do IFSP está fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto político-institucional, sendo norteado pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, educação, tecnologia e ser humano.

Art. 32 - As ofertas educacionais do IFSP estão organizadas por formação inicial e continuada de trabalhadores, educação profissional técnica de nível médio e educação superior de graduação e pós-graduação.

CAPÍTULO II

DA EXTENSÃO

Art. 33 - As ações de extensão constituem um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, para viabilizar uma relação transformadora entre o IFSP e a sociedade. Aprovado pela Resolução n.º 1, de 31 de agosto de 2009. Alterado pela Resolução n.º 872, de 4 de junho de 2013 13

Art. 34 - As atividades de extensão têm como objetivo apoiar o desenvolvimento social pela oferta de cursos e realização de atividades específicas.

CAPÍTULO III

DA PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 35 - As ações de pesquisa constituem um processo educativo para a investigação e o empreendedorismo, visando à inovação e à solução de problemas científicos e tecnológicos, envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, com vistas ao desenvolvimento social.

Art. 36 - As atividades de pesquisa têm como objetivo formar recursos humanos para a investigação, a produção, o empreendedorismo e a difusão de conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos, sendo desenvolvidas em articulação com o ensino e a extensão, ao longo de toda a formação profissional.

TÍTULO IV - DA COMUNIDADE ACADÊMICA

CAPÍTULO I

DO CORPO DISCENTE

Art. 37 - A comunidade acadêmica do IFSP é composta pelos corpos discente, docente e técnico-administrativo.

Art. 38 - O corpo discente do IFSP é constituído por alunos matriculados nos diversos cursos e programas oferecidos pela Instituição.

§ 1º. Os alunos do IFSP que cumprirem integralmente o currículo dos cursos e programas farão jus a diploma ou certificado na forma e nas condições previstas na organização didática.

§ 2º. Os alunos em regime de matrícula especial somente farão jus à declaração das disciplinas cursadas ou das competências adquiridas.

Art. 39 - Somente os alunos com matrícula regular ativa nos cursos técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação poderão votar e ser votados para as representações discentes do Conselho Superior, bem como participar dos processos eletivos para escolha do Reitor e Diretores-Gerais dos *campi*.

CAPÍTULO II

DO CORPO DOCENTE

Art. 40 - O corpo docente é constituído pelos professores integrantes do quadro permanente de pessoal do IFSP, regidos pelo Regime Jurídico Único, e demais professores admitidos na forma da lei. Aprovado pela Resolução n.º 1, de 31 de agosto de 2009. Alterado pela Resolução n.º 872, de 4 de junho de 2013 14

CAPÍTULO III DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 41 - O corpo técnico-administrativo é constituído pelos servidores integrantes do quadro permanente de pessoal do IFSP, regidos pelo Regime Jurídico Único, que exerçam atividades de apoio técnico, administrativo e operacional.

CAPÍTULO IV DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 42 - O regime disciplinar do corpo discente é estabelecido em regulamento próprio aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 43 - O regime disciplinar do corpo docente e técnico-administrativo do IFSP observa as disposições legais, normas e regulamentos sobre a ordem disciplinar e sanções aplicáveis, bem como os recursos cabíveis, previstos pela legislação federal.

TÍTULO V - DOS DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS

Art. 44 - O IFSP expedirá e registrará seus diplomas em conformidade com o §3º do art. 2º. da Lei n.º 11.892/2008 e emitirá certificados a alunos concluintes de cursos e programas.

Art. 45 - No âmbito de sua atuação, o IFSP funciona como instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais, nos termos da legislação vigente.

Art. 46 - O IFSP poderá conferir títulos de Mérito Acadêmico, conforme disciplinado no Regimento-Geral.

TÍTULO VI - DO PATRIMÔNIO

Art. 47 - O patrimônio do IFSP é constituído por:

- I. bens e direitos que compõem o patrimônio da Reitoria e de cada um dos *campi* que o integram;
- II. bens e direitos que vier a adquirir;
- III. doações ou legados que receber;
- IV. incorporações que resultem de serviços por ele realizados.

Parágrafo único. Os bens e direitos do IFSP devem ser utilizados ou aplicados, exclusivamente, para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, exceto nos casos e condições permitidos em lei. Aprovado pela Resolução n.º 1, de 31 de agosto de 2009. Alterado pela Resolução n.º 872, de 4 de junho de 2013

TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48 - O IFSP, conforme suas necessidades específicas, poderá constituir órgãos colegiados de natureza normativa e consultiva e comissões técnicas e/ou administrativas.

Art. 49 - A alteração do presente Estatuto exigirá *quorum* qualificado de dois terços dos integrantes do Conselho Superior, mediante deliberação em sessão convocada exclusivamente para tal fim.

Parágrafo único. A convocação da sessão para os fins do *caput* será feita pelo Reitor *ex officio* ou pela maioria simples dos membros do Conselho Superior.

Art. 50 - Os casos omissos neste Estatuto serão submetidos à apreciação do Conselho Superior do IFSP.